



# Prefeitura lança segundo concurso público

A Prefeitura de Pindamonhangaba está lançando o segundo concurso público do ano. Os moradores terão a oportunidade de se preparar para conquistar um emprego estável.

Há oportunidades para profissionais com ensino fundamental, médio e superior. A prova do novo concurso está prevista para ser realizada em junho. Confira o edital. **PÁGINA 13**

A Prefeitura de Pindamonhangaba tem 3.560 servidores. Salários oferecidos no novo concurso vão de R\$ 797,12 a R\$ 5.611,70

# TRIBUNA DO NORTE



Fundado em 11 de junho de 1882

Fundação Dr. João Romeiro - Criada em 6 de maio de 1980

Pindamonhangaba, terça-feira, 8 de maio de 2012

Ano 130 - Nº 8122 - R\$ 1,00



## CULTURA

Professores e alunos da Estação Arteduval representaram Pindamonhangaba durante evento em comemoração ao Dia do Trabalho, em São Paulo. Foram apresentadas danças, cantigas e batucada do folclore vale-paraibano. Todas as apresentações foram desenvolvidas nos cursos e oficinas realizadas pelo grupo, que tem o objetivo de difundir e democratizar a cultura brasileira em todas as suas manifestações.

**PÁGINA 9**



Dia D transcorreu com sucesso, atingindo 17% da meta da cidade

## Vacinação contra a gripe continua em toda a cidade

**PÁGINA 5**

## Coalizão anuncia bons resultados no combate à venda de bebida alcoólica para menores

**PÁGINA 9**

**Dr. Isael se reúne com moradores do Santa Cecília**

Durante reunião com os moradores do bairro Santa Cecília, o vereador Dr. Isael recebeu importantes reivindicações da comunidade, entre elas, construção de uma rotatória para melhorar o acesso ao bairro.

**INFORMATIVO LEGISLATIVO**

**Projeto de leitura é encerrado com encenações**

Os alunos da escola municipal Airton Senna, no Distrito de Moreira César, encerraram o projeto "Acelera Ayrton", de incentivo à leitura, com belas encenações de histórias infantis lidas pelas crianças durante o projeto.

**PÁGINA 4**

## ESPORTES

**Judoca de Pinda é ouro no Paulista**

**Circuito de Rua tem mais de 300 atletas**

**Final adiada na malha**

## PREVISÃO DO TEMPO

Terça-feira - 8/5



Parcialmente Nublado

TEMP. MÍNIMA 11°C  
TEMP. MÁXIMA 24°C

Quarta-feira - 9/5



Parcialmente Nublado

TEMP. MÍNIMA 11°C  
TEMP. MÁXIMA 25°C

Quinta-feira - 10/5



Parcialmente Nublado

TEMP. MÍNIMA 12°C  
TEMP. MÁXIMA 25°C

Sexta-feira - 11/5



Parcialmente Nublado

TEMP. MÍNIMA 13°C  
TEMP. MÁXIMA 26°C

## Editorial

## Boas Novas

Excelente a notícia veiculada hoje pela Tribuna do Norte.

Pesquisa divulgada pela coordenação do grupo Coalizão Antidrogas aponta que Pindamonhangaba tem uma situação melhor que outras duas cidades pesquisadas pela instituição no quesito "venda de bebidas alcoólicas para menores".

Esse é um assunto da maior relevância, embora uma imensa parcela da população, habituada ao consumo liberado de álcool, ainda não leve muito a sério esforços como os empreendidos pelo Estado de São Paulo, que modificou a legislação a respeito do assunto, tornando-a mais severa, e muito menos as de instituições como o Coalizão, que diariamente divulga os malefícios causados pelo álcool aos jovens, adolescentes e crianças. E, é claro, aos adultos também!

O fato é que o consumo descontrolado de bebidas alcoólicas é tão grave quanto o uso das chamadas drogas ilegais, seja observando-o no campo pessoal, ou seja, o estrago que o vício causa na vida de milhões de brasileiros e a suas famílias; ou ainda pela ótica da sociedade, quando se leva em conta os investimentos que o Governo faz para cuidar dos problemas de saúde da população advindos de um vício difundido em todas as camadas da sociedade.

O estrago feito pelo alcoolismo na sociedade é menos divulgado e, por isso, menos discutido que, por exemplo, a recente epidemia de craque. Mas seus efeitos são terríveis, causando inclusive grandes perdas a empresas e governos.

Grande parte dos acidentes fatais nas estradas do Brasil são causados por motoristas embriagados. Muito trabalhador não vai para o serviço sem antes passar pelo "boteco", o que ocasiona muitos acidentes de trabalho. Diariamente, milhares de agressões domésticas são provocadas por pais, ou filhos, alcoólatras.

O maior problema de todos é que por ser socialmente aceito, o vício das bebidas alcoólicas acaba mascarado pelo ato do "beber socialmente".

Quantas pessoas o caro leitor conhece que se assumem alcoólatras pelo simples fato de ingerirem algumas latas de cerveja todos os dias. Praticamente ninguém que mantém esse hábito se apontaria como um viciado. Pior, muitos deles continuam não achando nenhum problema em ver seus filhos adolescentes iniciando-se no vício dentro de sua própria casa. "O que é que tem? É só uma cervejinha!", dizem eles.

E por que o que é legal dentro de casa é ilegal fora dela? Adolescentes são, por natureza, contestadores, e o proibido sempre atraiu os jovens.

Então é preciso que as famílias se mobilizem para tornar cultural o fato de que bebida alcoólica só pode ser ingerida por pessoas com mais de 18 anos, responsáveis por seus atos perante a Justiça. É isso e pronto. Seja nas ruas, nas baladas, ou no churrasco de fim de semana com toda a família reunida em torno da mesa.

Polícia, ou qualquer outro tipo de fiscalização exercida pela Prefeitura, Governo do Estado ou ainda pelo Exército e seus tanques, não será capaz de fazer o que a Educação, principalmente aquela exercida pelos primeiros e melhores professores que qualquer criança ou adolescente pode ter, seus pais, pode fazer!

Não é por isso que o estado constituiu deixará de cobrar.

Não! Cabe a ele ser rígido e cobrar caro, literalmente, dos comerciantes que ousarem burlar a legislação e fornecer ou permitir o consumo de bebida alcoólica por menores nos seus estabelecimentos, estejam eles onde estiverem.

Instituições como o Coalizão, em parceria com o CMDCA e Conselho Tutelar devem ajudar nessa vigilância, pois infelizmente a ganância ainda fala mais alto.

Os resultados de Pinda são bons na pesquisa apresentada nesta mesma edição pelo Coalizão, mas muito ainda há de ser feito. Força!

## Semeadura

Aquele que lê um simples texto para várias pessoas é como se lançasse uma semente no solo da imaginação dos ouvintes, principalmente quando o texto não dispõe de figura e a entonação da voz do contador orienta a interpretação.

Aquele que escreve não imagina a quantidade de pessoas

que pode se beneficiar com o seu texto, e aquele que lê e divulga o texto de alguém, faz com que o texto enfrente a barreira do tempo.

Algumas lendas, contos e costumes de um povo não têm registro escrito, tudo é preservado através da contação de história. O texto que não tem corpo escrito

possui um corpo falado, e os dois tipos de texto possuem a mesma importância.

Estamos prestes a comemorar o "Dia das Mães" e alguns filhos tiveram a experiência de escutar algumas histórias de suas mães, seja na hora de dormir ou na hora do lazer.

Aquele que lê para si, engrandece sua própria inteligência, aquele que lê para os outros compartilha sementes de inteligência. Que saibamos semear bons textos e que destes brotem belas árvores, principalmente a da sabedoria.

Pedagoga: Fabíola  
<http://ventaniadosber.blogspot.com>

## "Resolvendo as diferenças na ginga da capoeira"

A Apae de Pindamonhangaba vem retratar-se a respeito da última reportagem do dia 24 de abril sobre o trabalho realizado na instituição, ou seja, o projeto "Resolvendo as diferenças na ginga da capoeira", cujo trabalho é desenvolvido na EEE "Elvira Moreira" - Apae, onde 100 alunos fazem parte desse grupo, sob a instrução do professor Willian Pires da Silva ("Gemada").

A importância do ensino e da prática desta capoeira se encontra no processo de desenvolver a educação integral do deficiente intelectual, criando possibilidades de acesso desta clientela a esta arte, e isso só foi possível através da parceria estabelecida com o "Projeto Saindo das Ruas", coordenado pelo sr. Carlos Magno, que efetua brilhante trabalho, tento em vista o excelente



resultado que a capoeira tem oferecido aos nossos alunos, estamos sempre buscando e contando com

novas parcerias e parceiros, assim como Carlos Magno que, juntamente com a Instituição, fez com que esse

trabalho acontecesse.

Vera Lúcia  
Diretora Apae

## Mães recebem homenagens em Moreira César

O Grupo Terapia e Lazer vai comemorar o Dia das Mães com um café da manhã nesta terça-feira (8). As festividades serão no Recinto São Vito, a partir das 8 horas. O evento é aberto também para mulheres da região de Moreira César que queiram participar das pales-

tras e homenagens. O grupo pede, como colaboração, a quantia de R\$ 3, que pode ser entregue no dia, para ajudar no café.

Durante a manhã haverá palestra com o empresário Roderlei Mioto sobre a autoestima da mulher; homenagem da Faculdade

Anhanguera, com Isabel Macedo; presença da escola Art Toledo, e apresentação de dança, com Rita de Cássia, gestora da Melhor Idade de Moreira César.

"Todas as mulheres do grupo e da comunidade estão convidadas para participar das nossas

atividades. Agradecemos a colaboração de todos que contribuem com o Terapia e Lazer durante o ano todo. Sintam-se convidadas e venham participar das homenagens", finaliza Ana Maria, presidente do grupo Terapia e Lazer.

## Carros com placa final 2 devem ser licenciados em maio

Chegou a hora dos proprietários de veículos com placa final 2 providenciarem o licenciamento 2012. O prazo termina no dia 31 de maio e é válido para os contribuintes que não fizeram o licenciamento junto com o pagamento do IPVA 2012.

A taxa é de R\$ 62,70 (mais R\$ 11 quando enviada pelos Correios). O cidadão tem duas opções disponíveis. Uma delas é o licenciamento eletrônico, que permite realizar o pagamento pelo sistema bancário e receber o documento no endereço cadastrado junto ao Detran. A outra forma é a presencial, numa das unidades da capital; nas Ciretrans, nas seções de trânsito do interior ou ainda nos postos Poupatempo.



## Com mudança na poupança, Selic deve cair para 8,5% ao ano

Analistas do mercado financeiro consultados pelo Banco Central (BC) mudaram a projeção de que não haveria mais cortes na taxa básica de juros, a Selic, este ano. Agora, os analistas esperam uma queda de 0,5 ponto percentual na taxa, de 9% para 8,5% ao ano, na reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do BC marcada para os dias 29 e 30 deste mês. Para o final de 2013, foi mantida a projeção de que a Selic ficará em 10% ao ano.

Essa nova expectativa para este ano foi feita depois da divulgação da ata da última reunião do Copom, em que o BC indicou a possibilidade de novo corte na taxa, mas destacou que qualquer movimento

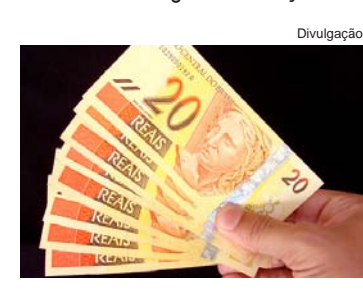
de flexibilização adicional deve ser conduzido "com parcimônia". A alteração na estimativa também ocorreu após o governo anunciar, na última quinta-feira (3), mudanças na remuneração da caderneta de poupança. O governo temia a migração de investidores dos fundos de renda fixa para a poupança, com uma Selic menor. Esses fundos são formados por títulos públicos utilizados pelo governo na rolagem da dívida.

Com a queda da Selic, um fundo de investimento, a depender da taxa de administração cobrada pela instituição financeira, pode pagar menos do que a caderneta. Assim, para que o BC tivesse mais espaço para cortar a Selic, sem reduzir

a demanda por títulos públicos, foi necessário fazer mudanças na remuneração da poupança. As novas regras alteram a forma de remuneração dos depósitos, mas somente quando a taxa básica de juros estiver em 8,5% ao ano ou menor do que esse patamar. Se a projeção dos analistas se confirmar, o rendimento da poupança passa a ser 70% da Selic mais a Taxa Referencial (TR), a partir do dia 31 de maio. Atualmente, a Selic está em 9% ao ano. Assim, a remuneração continua sendo 0,5% ao mês mais a TR.

A taxa básica de juros é o principal instrumento do BC para controlar a inflação no país e influenciar a atividade econômica. O Copom

reduz a Selic quando considera que a inflação está sob controle e quer estimular a atividade econômica. No sentido oposto, a taxa é elevada quando a autoridade monetária avalia que a economia está muito aquecida, com alta dos preços. Então, o Copom sobe a taxa para incentivar a poupança, desestimular o consumo e segurar a inflação.



## PINDAMONHANGABA a cidade do FUTURO

É a cidade que apresenta os melhores dados no saldo de geração de emprego nos últimos anos

O investimento em políticas de atração de indústrias para o município é um dos fatores para este saldo positivo.

Nos últimos 7 anos, Pinda foi a cidade que mais cresceu proporcionalmente na arrecadação de ICMS

No comércio, a cidade ganhou lojas de diversos segmentos, oferecendo uma variedade de produtos e também gerando mais empregos

**Pinda e você crescem juntos**



[www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE - TRIBUNA DO NORTE - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: José Renato Campos Rosa  
Tesorero: Benedito Donizette dos Santos  
Membros: José Alencar Lopes Júnior, Israel Abraão dos Santos  
Dias e Odilley Pereira.

## CONSELHO FISCAL:

Fernando Prado Rezende, Domingos Geraldo Botán, Maria Perpetua Soares

## EDITOR CHEFE:

Kátia Fabiana Dubsky Matos Freire - MTB 40.553-SP

## REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3642-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba/São Paulo

## REPRESENTANTE NACIONAL:

RGD-Comunicação S/C Ltda  
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 6971-1000 - (E-mail: rgdrbas@uol.com.br)  
IMPRESSÃO: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda. (19) 3526-1000  
CIRCULA ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

# Pinda fará concurso público para preenchimento de vagas

A Prefeitura de Pindamonhangaba fará o segundo concurso público deste ano para o preenchimento de vagas e formação do cadastro de reserva. As inscrições poderão ser feitas de 8 a 19 de maio pelo site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) e as taxas variam entre R\$ 11, e R\$ 20.

Serão oferecidas 49 vagas distribuídas em 13 empregos e formação de cadastro de reserva para 23 empregos. Os salários variam entre R\$ 797,12 e R\$ 5.611,70.

A realização da prova objetiva está prevista para o dia 10 de junho. Entre as oportunidades de emprego estão uma das seguintes opções: escriturário, recepcionista, oficial de administração, médicos ambulatoriais em diversas especialidades, professor de educação infantil, de educação física, entre outros.

De 2005 até o momento, a Prefeitura de Pindamonhangaba já realizou quatro concursos públicos. O cadastro de reserva faz-se necessária pelo histórico das admissões e considerando que a validade do concurso público vigente expira em 27 de junho deste ano. Este cadastro poderá ser utilizado para substituição de servidores demissionários ou para o provimento de vagas criadas, de forma a evitar que o andamento do serviço público fique prejudicado pela falta de candidatos classificados em concurso.

Atualmente a Prefeitura conta com 3.560 servidores efetivos em seu quadro. O prefeito João Ribeiro agradece o empenho e dedicação de cada um e afirma que os funcionários são os grandes responsáveis pelo desenvolvimento de Pindamonhangaba.



As inscrições para o concurso da Prefeitura de Pindamonhangaba podem ser feitas de 8 a 19 de maio

## Inscrições para isenção da taxa do vestibular da Fatec terminam na sexta-feira

AIANDRAALVESMARIANO

Terminam na sexta-feira (11), as inscrições para isenção total e redução de 50% na taxa de inscrição para o Vestibular da Fatec - Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo para o 2º

semestre de 2012. Em Pinda, a Fatec oferece os cursos superiores de tecnologia em Processos Metalúrgicos (tarde e noite), Manutenção Industrial (noite) e Processos de Soldagem (manhã).

Para concorrer ao benefício, o candidato precisa ter

concluído integralmente, até o ano de 2011, o Ensino Médio ou a Educação de Jovens e Adultos - EJA (supletivo) em escolas da rede pública ou em instituição particular com concessão de bolsa de estudo integral.

Os documentos necessários são: cópia simples do histórico escolar, comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública; cópia simples do comprovante de rendimento de todos os integrantes que compõem a renda familiar bruta mensal que residam no mesmo endereço do candidato. O candidato que estiver desempregado deve declarar por escrito essa condição; cópia simples de comprovante de residência recente, de algum mês de 2012 (como por exemplo, conta de água, energia elétrica ou comprovante de IPTU).

A inscrição deve ser feita das 13 às 19 horas. O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios solicitados em um envelope lacrado, na secretaria da Fatec.

### Vestibular

Entre os dias 18 de maio e 11 de junho, o candidato que receber um dos benefícios deve fazer sua inscrição para o processo seletivo em um único curso de graduação na Fatec. A inscrição será, exclusivamente pela internet, no site [www.vestibularfatec.com.br](http://www.vestibularfatec.com.br). O Manual do Candidato também estará disponível para download gratuito neste site. O valor da taxa de inscrição para o Vestibular é R\$ 70.

## Etec segue com inscrições para processo seletivo

AIANDRAALVESMARIANO

A Etec - Escola Técnica Estadual João Gomes de Araújo, em Pinda, segue, até o dia 17 de maio, com as inscrições para o vestibular para o segundo semestre de 2012.

O processo seletivo oferece 480 vagas para os cursos técnicos de Administração, Contabilidade, Informática, Logística, Mecânica, Gastronomia, Nutrição e Dietética e Redes de Computadores.

Também há 80 vagas para Administração e Logística na classe de Extensão da Etec na EE Prof.

Rubens Zamith, no distrito de Moreira César. Além disso, há outras 40 vagas para Técnico Jurídico na classe de Extensão da Etec na EE Ryoiti Yassuda, no Campo Alegre.

Até o dia 17 de maio, o candidato vai precisar preencher a ficha de inscrição eletrônica no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br) e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. O Manual do Candidato estará disponível para download no site.

Os cursos técnicos têm duração de 18 meses. Mais informações pelo site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)



Processo seletivo da Etec oferece 480 vagas

## Limpeza urbana renova a cidade e melhora qualidade de vida

A limpeza urbana é um serviço muito importante para toda a cidade. Além de manter o bom aspecto de ruas e calçadas e deixá-las renovadas, é primordial para a saúde e bem estar dos cidadãos.

Para isso, o DSM - Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura de Pindamonhangaba realiza diversos serviços de limpeza urbana, como coleta de lixo e de material de saúde, varrição de praças e outras ações pertinentes.

De acordo com o diretor do DSM, Sérgio Guimarães, na parte da limpeza, cujos serviços são terceirizados por meio da Coletora Pioneira e administrados pelo departamento, é feita a coleta de lixo urbano, o que chega a cerca de 110 toneladas por dia.

“É feito também o reco-

lhimento de lixo hospitalar no Pronto-Socorro, no Centro de Especialidades Médicas, nos postinhos, clínicas dentárias, médicas e veterinárias”, complementou o diretor.

Além disso, são feitos os serviços de capinação mecânica, cerca de 60 mil m<sup>2</sup> de área por mês; capinação manual, realizada aproximadamente 200 mil m<sup>2</sup> de área mensalmente em locais como, por exemplo, embaixo das árvores - contribuindo para a preservação do meio ambiente; varrição mecânica no centro da cidade, o que chega a 3 mil km por mês; varrição de praças; locação de 110 caçambas por mês para locais e obras públicas; pintura de guias; roçadas praças e jardins; e limpeza de bocas de lobo.

### Cata-treco

O programa Cata-treco passa duas vezes por ano em cada bairro e retira todo o material inservível, como: sofás, caixas velhas, tijolos, e outros, sem cobrar nada. “O Cata-treco existe desde 2005. O objetivo desta ação é de recolher todo esse material para que ele tenha um destino certo, evitando que a cidade vire um grande lixão”, explicou Sérgio.

O recolhimento deste material também evita o surgimento de criadouros do mosquito transmissor da dengue.

Para os munícipes que desejam solicitar algum serviço de limpeza, o diretor esclarece que a solicitação deve ser feita por meio de um protocolo. “Qualquer serviço que o munícipe precisar, tem que entrar com pedido na Prefeitura, por meio de protocolo”.



O Cata-treco é um serviço que a Prefeitura de Pinda realiza desde 2005



Alunos da escola municipal "Ayrton Senna da Silva" participaram do projeto "Acelera Ayrton", que tem por finalidade incentivar a leitura desde os primeiros anos

# Representações encerram projeto de leitura na "Ayrton Senna"

A equipe da escola municipal "Ayrton Senna da Silva", com objetivo de incentivar a leitura, realizou no final de abril o encerramento do projeto "Acelera Ayrton". Esse trabalho teve por objetivo estimular as crianças a lerem e também valorizar e compreender a função e importância da leitura para nossa vida.

Ao ler, os indivíduos aprendem valores essenciais para a formação do homem como: respeito, postura ética, atitudes positivas e criticidade. A leitura também possibilita o desenvolvimento global dos alunos.

Para contemplar a finalização das atividades, os alunos fizeram uma apresentação referente aos livros que escolheram para ler. As encenações foram apresentadas de forma descontraída e envolvente, agradando a todos da equipe escolar e à gestora regional Rosângela Gonçalves e Silva.

Nesta primeira etapa, a sala da professora Maria Juripa, pré 'A', apresentou a história do livro "Chapeuzinho Vermelho"; a sala da professora Maria Helena, pré 'C', apresentou "O Gato de Botas".

Akim/Agora Vale



A leitura é apresentada sob uma forma lúdica

## Edutran realiza ações no Programa Escola da Família

O projeto de Educação para o Trânsito (Edutran), da Prefeitura de Pindamonhangaba, tem feito grande sucesso em parceria com o programa Escola da Família. Nos dois últimos domingos foram atendidas mais de 80 crianças na EE Escolástica A. Salgado, no bairro Jardim Regina.

"É gratificante perceber esse sucesso através das próprias crianças, tendo em vista que, em pleno domingo, conseguimos encher as salas de aula com crianças e adolescentes para passar mensagens de trânsito, e no final das atividades ouvir das próprias crianças o questionamento de quando voltaremos, e pedidos de mais trabalho na escola",



Akim/Agora Vale

Agente do Projeto Edutran fala para alunos da escola "Escolástica A. Salgado"

comentou o agente educador Michel Cassiano.

A coordenadora do Programa Escola da Família, Rosani Nogueira, comenta que a parceria com o Edutran tem tido bons resulta-

dos e que não só no futuro, mas agora no presente, já são percebidas mudanças no comportamento dos motoristas, porque as crianças são agentes multiplicadores e cobram os pais quando fa-

zem algo errado.

A próxima escola a receber o Edutran será a EE José Aylton Falcão, Caic. Os trabalhos serão desenvolvidos no dia 20 de maio.

## Escolas municipais participam de oficina de "Cozinha Saudável"

Professores e funcionários do polo Órion, da Rede Municipal de Ensino, participarão na quarta-feira (9), de uma oficina de "Cozinha Saudável". O trabalho será feito em parceria com o Cpic - Centro de Práticas Integrativas e Complementares. As aulas acontecerão na Casa Transitória Fabiano de Cristo.

A oficina será ministrada pela coordenadora do programa "Cozinha Saudável", Denise Napier, que ensinará aos participantes receitas utilizando plantas não convencionais como: serralha, caruru, beldroega, taioba, mentruz, tomilho, entre outros ingre-

dientes que são poucos conhecidos pela população, mas que são ricos em vitaminas, minerais e diversos componentes com propriedades medicinais, usados como fontes para a alimentação

humana, enriquecendo pratos do cotidiano.

A oficina será oferecida com o objetivo de promover práticas alimentares e estilo de vida saudável para os participantes.

### ESCOLAS DO POLO ÓRION

**André Franco Montoro – Crispim; Augusto César Ribeiro - Vila Rica; Dona Minica - Cruz Pequena; Dulce Pedrosa Romeiro Guimarães - Boa Vista; Gilda Piorini Molica - São Judas Tadeu; Jairo Monteiro - Vila Rica; Jardim Morumbi – Morumbi; Manoel César Ribeiro – Crispim; Maria Aparecida Arantes Vasques – Mombaça; Maria Aparecida Camargo de Souza - Ribeirão Grande; Mandu – Mandu; Orlando Pires - Bom Sucesso, e Paulo Freire - Vila Prado.**



Arquivo TN

Instrutoras do Cpic mostram como aproveitar plantas pouco usadas na culinária

# Vacinação contra a gripe atinge 17% da meta no dia 'D'

## VACINAÇÃO

Público-alvo	Números
Crianças	849
Gestantes	220
Trabalhadores de Saúde	185
Idosos	2.527
<b>Total</b>	<b>3.737</b>



Unidade Móvel de Saúde atendeu ao público-alvo na praça Monsenhor Marcondes

Pindamonhangaba deu início a mais uma campanha de saúde. A vacinação contra a gripe (influenza) começou no sábado (5), e vai até o dia 25. O público-alvo são os idosos, gestantes e crianças, maiores de 6 meses e menores de 2 anos, trabalhadores da saúde, pessoas com doenças crônicas/imunodeprimidos, indígenas e população carcerária.

A Prefeitura de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Saúde e Assistência

Social, está incentivando a “Campanha Nacional de Vacinação contra gripe”. No sábado foi realizado o “Dia D” em diversos pontos da cidade. Foram vacinadas 3.737 pessoas.

Pinda tem como meta vacinar 18 mil pessoas em 2012, sendo, dentre elas, 11.200 idosos.

“A meta do Dia ‘D’ era

atingir os 10% de vacinados, nós conseguimos alcançar a meta e chegamos aos 17%”, comemora Rosângela Pires, enfermeira responsável pela vacinação.

A vacinação está disponível, para quem está incluso nos grupos, nas unidades de saúde. Veja a quantidade de pessoas que já se imunizaram contra a influenza.

## Pinda participa de feira de turismo de aventura



Campanha de vacinação contra a gripe é voltada, dentre outros grupos, para idosos

Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Turismo, foi representada na 14ª Adventure Sports Fair, realizada entre os dias 18 e 21 de abril, em São Paulo. Pinda ficou instalada no estande do Circuito Mantiqueira. O departamento foi responsável

em divulgar o turismo da cidade para os 54 mil visitantes.

A 14ª Adventure Sports Fair é a maior feira de turismo de aventura da América Latina. Durante os quatro dias de evento os visitantes puderam aventurar-se com a interatividade do ambien-

te. Pindamonhangaba levou material de apresentação das atrações turísticas que têm para oferecer.

O evento aconteceu na Bienal, no Ibirapuera, e também contou com a participação de exposições de diversas regiões do Brasil.



Departamento divulgou o turismo da cidade para os 54 mil visitantes da feira

## Projeto Casa Verde visita Viveiro Florestal de Taubaté

Crianças e adolescentes que fazem parte do curso “Ecologistas do Futuro”, do projeto de educação ambiental “Casa Verde”, realizaram, na quinta-feira (3), uma visita técnica ao Viveiro Florestal de Taubaté.

Na visita, os alunos tiveram a oportunidade de conhecer um pouco da flora nativa, por meio dos diferentes tipos de espécies que a unidade mantém, além das técnicas que são utilizadas. Observaram um modelo de miniviveiro de plantas nativas, que também pode ser feito em residências, com materiais reutilizáveis.

Os alunos também conheceram várias espécies da fauna brasileira, por meio de animais taxidermizados (embalsamados), como lobo-guará, gato-do-mato, jaguatirica entre outros. Também receberam esclarecimentos sobre o que é taxidermia, utilizando como modelo um jacaré.

Durante a visita, os alunos participaram de uma trilha interpretativa onde recebe-



Os alunos conheceram um pouco da flora nativa

ram informações sobre plantas nativas e exóticas, mata ciliar e o grande valor que as árvores têm, mantendo o equilíbrio entre o meio ambiente e todos os seres vivos.

“Certamente, as crianças saíram dessa visita com uma grande bagagem de infor-

mações e experiências que permitirão enxergar o nosso planeta com outros olhos. Olhos de quem vislumbra um futuro melhor”, disse a gestora pedagógica do projeto de Educação Ambiental, Adriana Alexandrina Nogueira Miranda Picca.

O Governo do Estado de São Paulo e a Vovó Palmirinha têm a receita ideal contra a gripe: vacinação gratuita.

A vacina vale para:

- quem tem mais de 60 anos
- gestantes
- crianças entre 6 meses e 1 ano e 11 meses de idade

Procure o posto de vacinação mais próximo.

De 5 a 25 de maio.



Vovó Palmirinha gentilmente abriu mão de seu cachê.

LAZER E COMUNICAÇÃO

# Dona Geni comemora boa notícia: NET será levada para Moreira César no segundo semestre

Há algum tempo, a população de Moreira César e demais bairros de Pindamonhangaba que ainda não possuem o serviço, vem solicitando a extensão da NET. Atendendo aos pedidos, a vereadora Geni



DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP

VEREADORA DONA GENI

Dias Ramos - Dona Geni (PPS) encaminhou um requerimento à Prefeitura e à empresa Net para Pindamonhangaba em 2008 - com o objetivo de responder aos questionamentos sobre a possibilidade de estender os serviços da Net para Moreira César e outros bairros que não contam com os serviços, como Vila São Paulo, Jardim Morumbi, Cidade Jardim, Vila Suíça, parte do Parque São Domingos e Castolira. Em resposta, a empresa informou que, inicialmente, atenderia 20 mil residências em Pinda, em alguns bairros, condomínios fechados e região central da cidade. Porém, vem fazendo o possível para cabear o maior número de bairros da cidade. A vereadora Dona Geni continua batalhando, junto à empresa, para que este serviço de grande utilidade esteja ao alcance de todos os municípios.

vice-prefeita Myrian Alckmin - responsável pela vinda da empresa Net para Pindamonhangaba em 2008 - com o objetivo de responder aos questionamentos sobre a possibilidade de estender os serviços da Net para Moreira César e outros bairros que não contam com os serviços, como Vila São Paulo, Jardim Morumbi, Cidade Jardim, Vila Suíça, parte do Parque São Domingos e Castolira.

Em resposta, a empresa informou que, inicialmente, atenderia 20 mil residências em Pinda, em alguns bairros, condomínios fechados e região central da cidade. Porém, vem fazendo o possível para cabear o maior número de bairros da cidade. A vereadora Dona Geni continua batalhando, junto à empresa, para que este serviço de grande utilidade esteja ao alcance de todos os municípios.

REUNIÃO

# Vereador Dr. Isael recebe reivindicações de moradores do Bairro Santa Cecília

Durante reunião com os moradores do bairro Santa Cecília, o vereador Dr. Isael (PV) recebeu importantes reivindicações da comunidade, entre elas, construção de uma rotatória para melhorar o acesso ao bairro. Os moradores sugeriram que a rotatória fosse construída quando forem iniciadas as obras de duplicação da Avenida Manoel César Ribeiro. Segundo a população, a rotatória é necessária porque muitos acidentes são registrados na atual via de acesso ao Santa Cecília. “Encaminhamos indicação ao Executivo, solicitando estudos para construção de rotatória no local e estamos no aguardo de uma resposta”, enfatizou o vereador Dr. Isael. Os moradores reivindicaram também à Empresa de Ônibus Viva itinerário para o bairro Santa Cecília. Atualmente, os ônibus que seguem sentido centro-bairro não entram na comunidade e os passageiros são obrigados a desembarcar na Avenida Manoel César Ribeiro, local de intenso fluxo de veículos. E quando voltam tarde da noite, enfrentam séri-



DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP

VEREADOR DR. ISAEL (PV) REUNIDO COM MORADORES DO BAIRRO SANTA CECÍLIA

os riscos de assaltos. “Encaminhamos requerimento à direção da empresa para que providências sejam tomadas com urgência”.

os riscos de assaltos. “Encaminhamos requerimento à direção da empresa para que providências sejam tomadas com urgência”.

## Viaduto em Moreira César

O vereador Dr. Isael encaminhou requerimento ao Executivo, solicitando providências para a construção de mais um viaduto ou, pelo menos, uma passagem de nível com barreira em Moreira César. A Prefeitura informou que a Secretaria de Planejamento está elaborando projetos básicos para a implantação de dois viadutos, um em Moreira César e outro no Feital. Posteriormente, tais projetos serão analisados pelo órgão competente da Concessionária responsável, em Juiz de Fora. Segundo o Executivo, após liberação, tais projetos serão licitados.

**Acompanhe os trabalhos do vereador Dr. Isael pelas redes sociais:**  
www.facebook.com.br e twitter.com/IsaelDomingues. Encaminhe reivindicações para o e-mail: vereadorisaeldomingues@gmail.com. Fale também com o gabinete pelos telefones: (012) 3644-2253 ou 2254.

SEGURANÇA

# Vereador Janio agradece “lombada” em frente à Câmara

O vereador Janio Ardito Lerario (PSDB), fez questão de registrar a sua satisfação e o seu agradecimento à Prefeitura, pela colocação de dois obstáculos do tipo “lombadas” na rua Alcides Ramos Nogueira, em frente à Câmara Municipal.

Janio comentou que, “após a pavimentação asfáltica dessa rua, no início deste ano, aumentou ainda mais o movimento não só de ciclistas e pedestres, mas, principalmente de veículos. São pessoas que se dirigem à Câmara, ao Forum, os moradores do Real Ville, do Araretama, Cidade Jardim, enfim, todos se utilizam dessa rua e muitos estavam abusando da velocidade e já estava ocorrendo acidentes nesse trecho; o asfalto foi importante, porém agora, a lombada também é necessária para zelar pela segurança de todos. Agora a obra ficou completa, ou seja, prédio novo, asfalto novo com a segurança dos obstáculos que foram colocados”, concluiu Lerario.

anos. Foi talvez o maior trabalho do vereador Janio, que está exercendo seu sexto mandato, a construção da nova Câmara Municipal quando foi Presidente do Legislativo no biênio 2007/2008.

Foi construído um prédio grande, moderno, confortável, com amplo estacionamento com mais de duzentas vagas, e assim nossa cidade, após mais de trezentos anos sem a Câmara ter prédio próprio, passou a ter uma nova “Casa do Povo” para atender melhor a nossa população, lembrando que esta obra foi construída em tempo recorde de apenas onze meses. Outro detalhe muito importante: a nova Câmara está permitindo fazer uma economia aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por ano que eram gastos com aluguel do prédio antigo, e portanto em três anos, cerca de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

## Nova Câmara

O prédio que abriga a nova Câmara Municipal, está funcionando há três



FOTOS: DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP

OBRAS E SERVIÇOS

# Cal reforça pedido para conserto das calçadas do centro da cidade

O vereador José Carlos Gomes - Cal (PTB) está solicitando, em caráter de urgência, à Prefeitura que faça o conserto das calçadas no centro da cidade, com a



BURACO NA CALÇADA DA RUA DOS ANDRADAS

recolocação de azulejos e a eliminação dos buracos, até que seja implantada a revitalização dessas calçadas.

Cal reforçou o pedido ao prefeito e ao presidente da ACIP (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba) para que seja feita uma parceria entre as duas instituições na elaboração do projeto de revitalização, que



CALÇADA DA RUA DR GUSTAVO DE GODOY ESTÁ COM MUITOS BURACOS

deve contar com o apoio dos comerciantes da cidade.

“O centro está bastante movimentado e agora, com o dia das mães, o fluxo de pessoas deve ser ainda maior. Solicitamos, mais uma vez, que sejam tomadas pro-



FOTOS: DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP

RUA PRUDENTE DE MORAIS

vidências na melhoria das condições das calçadas, pois as pessoas estão reclamando e a situação pode, até mesmo, provocar acidentes, principalmente com pessoas da melhor idade e mães com crianças de colo, como já foi registrado. Essa é uma forma de prevenção até que a revitalização seja feita definitivamente”, explica o vereador.

## Asfalto

Cal também está novamente reivindicando uma solução dos buracos e afundamento do asfalto no trecho do Pedágio Municipal que fica na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias - SP-62, Água Preta.

“Com o período das chuvas, os buracos e o afundamento no asfalto aumentam diariamente”, destaca. A sugestão é que seja feito um recapeamento do asfalto no local, com massa quente, cujo material apresenta maior resistência à chuva. “Solicitamos que isso seja feito o mais rápido possível, pois é uma medida preparatória para a visita do governador Geraldo Alckmin, agendada para os próximos meses, na qual ele deverá participar do lançamento da pedra fundamental da GV do Brasil, na Água Preta”, justifica.

**Acompanhe o trabalho do vereador e dê sua sugestão:** <http://vereadorcal.blogspot.com>  
**Siga o vereador no twitter:** [www.twitter.com/Vereador\\_Cal](http://www.twitter.com/Vereador_Cal)

PARCERIA

# Vereador Dr. Jair Roma se reúne com Vice-Prefeita



DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP

VEREADOR DR. JAIR ROMA E VICE-PREFEITA MYRIAM ALCKMIN

Na última quinta-feira, dia 03, o vereador Dr. Jair Roma (PPS) esteve reunido com a Vice-Prefeita e Secretária de Relações Institucionais, Myriam Alckmin, para tratar sobre o andamento de alguns projetos, dentre eles: a cobertura permanente da Feira Livre, que em breve será realizada; a implantação do programa Atividade Delegada, que permite que policiais militares em folga trabalhem no policiamento ostensivo e preventivo em áreas pré-determinadas pelo Executivo com o objetivo de ampliar o número de policiais nas ruas da cidade, aumentando a segurança da população; e sobre a vinda de uma unidade educacional do Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) para o município. “O Senac será uma grande conquista para Pindamonhangaba, pois a po-

pulação terá a oportunidade de aprender e aprimorar seus conhecimentos através de cursos profissionalizantes. Portanto, aprovo com certeza este importante projeto que ajudará ainda mais o desenvolvimento e a qualificação da mão de obra local que trabalha na área do comércio”, enfatiza o vereador Dr. Jair Roma.

## NET - Moreira César

Ainda em reunião foi tratado sobre o ofício nº 411/2012 onde a NET esclarece que está previsto para o segundo semestre de 2012 o início do processo de cabeamento do Distrito de Moreira César. “Agradeço a Empresa Net que atenderá o pedido dos municípios da região, que através deste benefício terão acesso mais rápido às informações”, ressalta o vereador.

## Fale com o Dr. Jair Roma

Contato com o gabinete do vereador Dr. Jair Roma: telefones (12) 3644-2269 e 3644-2270; email: [drjairroma@camarapinda.sp.gov.br](mailto:drjairroma@camarapinda.sp.gov.br)

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**

**TECNOLOGIA E TRANSPARÊNCIA: Câmara lança novo site e amplia serviços para cidadãos de Pindamonhangaba**

A Divisão de Tecnologia da Informação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba implementou, desde abril, o novo Portal do Legislativo ([www.camarapinda.sp.gov.br](http://www.camarapinda.sp.gov.br)) com a ampliação de serviços aos cidadãos da cidade e a integração do SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

De acordo com o Chefe da Divisão de TI da Câmara, Marcelo Heleodoro da Silva, o portal terá um visual mais agradável e intuitivo, disponibilizando, através do SAPL, as consultas - em tempo real - do processo legislativo tais como acervo completo das Leis Municipais (Ordinárias, Complementares e Decretos Legislativos), tramitação das matérias legislativas e outros documentos oficiais de interesse da população.

O SAPL e o Portal são produtos oferecidos pelo INTERLEGIS, que é um programa desenvolvido pelo Senado Federal que visa a modernização e integração do Poder Legislativo nos seus níveis federal, estadual e municipal e de promoção da maior transparência e interação desse Poder com a sociedade.

Segundo o site do Senado Federal, “os meios utilizados são as novas tecnologias de informação (Internet, videoconferência e transmissão de dados), que permitem a comunicação e a troca de experiências entre as Casas Legislativas e os legisladores e entre o Poder Legislativo e o público, visando

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP

Palácio Legislativo Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin  
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaca  
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - Telefone (12) 3644-2250

**Acesse: [www.camarapinda.sp.gov.br](http://www.camarapinda.sp.gov.br)**

**Departamento de Comunicação**  
Diretora de Comunicação:  
**Natália Lugli Sper**

Assistentes de Imprensa Parlamentar:  
**Luiz Carlos Pinto (MTb 32.783)**  
**Robson Luís Monteiro (MTb 18.021)**  
Telefones: (12) 3644-2275, 3644-2279 e 3644-2281

SAÚDE

## Alexandre Faria comemora melhoria na saúde da cidade

**A MELHORIA É DEVIDO A CONSTRUÇÃO DE MAIS UM POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO QUE ATENDERÁ 5 BAIRROS**

O vereador Alexandre Faria (PT) obteve resposta da Secretária de Saúde de Pindamonhangaba, Dra. Ana Emília Gaspar, sobre a construção do prédio que abrigará o Posto de atendimento do Programa Saúde da Família – PSF, e atenderá os bairros: Ponte Alta, Vila Verde, Jardim Bela Vista, Jardim Cristina e Parque das Nações. “Gostaria de agradecer à Prefeitura Municipal, e também a secretária Ana Emília e sua equipe, por nos atender e informar sobre a construção do novo prédio. As obras deverão se concretizar ainda este ano. Atualmente a comunidade não possui um centro comunitário, pois o mesmo abriga o PSF. É importante os moradores ter o centro de volta, e ao mesmo tempo, um prédio específico para o atendimento do Programa. Estou satisfeito com a notícia, e acho que a população também ficará satisfeita”, afirma o vereador petista.

ta”, afirma o vereador petista.

### Pinhão do Borba e Pinhão do Una

Ainda falando de saúde, Alexandre Faria também agradece a Secretaria de Saúde pela atenção e



VEREADOR ALEXANDRE FARIA

restabelecimento dos serviços do PSF – Programa Saúde da Família, para as comunidades do Pinhão do Borba e Pinhão do Una. “Acompanhamos os moradores desses bairros e os apoiamos na luta por melhorias na zona rural da cidade. Ficamos satisfeitos em saber que as reivindicações da comunidade serão atendidas”, ressaltou Alexandre Faria.

ATITUDE

## Ricardo Piorino

intensifica ações em prol da segurança do município

**“ESTIVEMOS REUNIDOS COM O DEPUTADO ESTADUAL MAJOR OLÍMPIO EM BUSCA DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS”**



VEREADOR RICARDO PIORINO E DEPUTADO ESTADUAL MAJOR OLÍMPIO

O Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, vereador Ricardo Piorino (PDT), esteve nesta última quinta-feira, reunido na Assembleia Legislativa de São Paulo, com o Deputado Estadual Major Olímpio, da mesma sigla partidária do vereador (PDT), tratando de diversos assuntos que possam ser úteis para a segurança de nossa cidade.

O vereador tem cobrado constantemente da Administração Municipal atitudes concretas, como por exemplo, reestruturação completa da guarda municipal (equipamentos, viaturas, armamentos, melhoria nos salários, etc); implantação de câmeras de monitoramento; limpeza constante de áreas públicas e imóveis particulares em total situação de abandono, bem como providências junto ao Governo do Estado, solicitando principalmente, o aumento no efetivo das Polícias Civil e Militar.

sentou projetos que estarão colaborando para maior segurança na cidade, como ocorreu com o recente projeto que foi aprovado por unanimidade, obrigando as empresas que se instalem no município a garantirem um percentual de suas vagas para as pessoas que deixarem a prisão, evitando desta forma, o retorno à prática de atos ilícitos.

“Estamos fazendo a nossa parte, sem medir esforços, e nesta quinta-feira, dando continuidade ao nosso trabalho, estive com o Deputado Estadual Major Olímpio, tratando do assunto e conseguimos diversos benefícios, inclusive, emendas que serão apresentadas pelo deputado, destinando verbas para a nossa cidade, as quais estarão colaborando significativamente com a segurança”, esclareceu Piorino.

Segundo o vereador, o deputado estará em nossa cidade no próximo dia 28 de maio, durante a sessão ordinária da Câmara Municipal.

ESPORTE

## Dr. Marcos Aurélio pede a cobertura da quadra do Ouro Verde

O vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi (PR) requer do Executivo estudos e providências para construção de uma cobertura e o fechamento da quadra junto a praça do Ouro Verde, e a colocação de um guarda à noite. Este é um pedido dos moradores do Jardim Cristina, Ouro Verde e Jardim Imperial. Eles alegam que a quadra seria melhor aproveitada se houver cobertura. “Creio que ali poderá ser sede de jogos e eventos, principalmente para a melhoria e ainda fortalecer o comércio daquela região”, destaca o vereador.

### Praça Monsenhor Marcondes

O vereador Dr. Marcos Aurélio pede ao Departamento competente estudos e providências para a implantação de um projeto de paisagismo e revitalização da Praça Monsenhor Marcondes, localizada no centro da cidade.

mento competente estudos e providências para a implantação de um projeto de paisagismo e revitalização da Praça Monsenhor Marcondes, localizada no centro da cidade.

“É a principal praça do município, faço este pedido para melhor receber os municipais e visitantes que circulam pela referida praça. A reforma da calçada já foi feita, agora temos que trocar o piso da área central, lembrando que o mesmo esta escorregadio e vem ocasionando acidentes às pessoas que ali transitam. Precisamos devolver à população o conforto de uma praça mais limpa e pura”, afirma o vereador Dr. Marcos Aurélio.



VEREADOR DR. MARCOS AURELIO

SANEAMENTO BÁSICO

## Cruz Pequena poderá receber rede de esgoto a pedido do vereador Abdala



VEREADOR ABDALA SALOMÃO

O Vice-presidente da Câmara de Pindamonhangaba, vereador Abdala Salomão (PSDB), encaminhou novamente - em março de 2012 - um requerimento à Sabesp solicitando estudos para a inclusão da rede coletora de esgotos no bairro Cruz Pequena.

Em dezembro de 2011, o vereador Abdala já havia solicitado benfeitorias para o bairro, onde residem cerca de 10 famílias que ainda não contam com esta necessidade básica. Segundo o vereador, várias reuniões foram realizadas com a participação de moradores e representantes da Sabesp e diante

de algumas divergências, principalmente financeiras, Abdala resolveu solicitar revisão dos custos, no intuito de viabilizar a colocação da rede de esgoto no “Cruz Pequena”.

“Recebi esta semana um ofício do Prefeito informando que o pedido já foi encaminhado à concessionária Sabesp, que vai revisar e ajustar os projetos técnicos do local, para que o mais rápido possível o bairro do Cruz Pequena receba o benefício tão importante que irá trazer, com certeza, melhor qualidade de vida as pessoas que lá residem”, explicou Abdala Salomão.

Acesse, acompanhe e conheça o trabalho do vereador Abdala. [www.facebook.com/vereadorabdala](http://www.facebook.com/vereadorabdala) - [www.twitter.com/abdalasalomao](http://www.twitter.com/abdalasalomao) [vereadorabdala.blogspot.com](http://vereadorabdala.blogspot.com) - e-mail: [abdala@camarapinda.sp.gov.br](mailto:abdala@camarapinda.sp.gov.br) Telefones: (12) 3644-2261 e 3644-2262

MELHORIAS

## Martim Cesar pede informações sobre a Estrada Municipal que dá acesso ao Lago Azul



VEREADOR MARTIM CESAR

Atento às condições precárias de algumas vias públicas do município, o vereador Martim Cesar (DEM) solicita informações sobre o andamento de sua Indicação feita ao Executivo, para que seja providenciado o asfaltamento da Estrada Municipal Sebastião Vieira Machado, no trecho nas proximidades do Residencial Colonial Village, da rua dos Flamboyant's, que dá acesso ao Parque Lago Azul, por onde circula a linha de ônibus que atende aos moradores deste loteamento, no bairro do Socorro. “A melhoria a ser executada acabará com os transtornos causados pela poeira aos proprietários e moradores dos imóveis vizinhos destas vias”, comenta o vereador Martim Cesar.

**Acessibilidade no transporte intermunicipal**  
Preocupado em atender

as pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, e sua consequente inclusão social, garantindo o seu acesso ao transporte coletivo, o vereador Martim Cesar solicita a empresa de ônibus Pássaro Marron, que seja feito estudos para adequar todos os ônibus intermunicipais conforme disposto nos Art. 244 e Art. 227 § 2º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que trata sobre a Acessibilidade no transporte público, afim de garantir acesso adequado a todos usuários.

“Esperamos que a empresa atenda ao nosso pedido, desta forma, proporcionando maior comodidade aos usuários portadores de necessidades especiais”, enfatiza o vereador Martim Cesar.

OBRAS

## Toninho da Farmácia volta a cobrar o início da construção do Centro de Zoonoses

O vereador Toninho da Farmácia (PDT) volta a cobrar o Executivo Municipal uma ação mais incisiva no andamento do projeto de construção do CCZ. “A cada dia que passa a data limite para o início da construção da obra esta mais próximo, causando em todos que se preocupam com o bem-estar animal, uma grande apreensão. Seria muito decepcionante depois de todo este processo não conseguirmos dar início a construção desta obra que é de grande importância para toda a política do bem-estar animal do município”, destaca o vereador.

Enquanto isso, inúmeros são os relatos de cães abandonados pelas ruas da cidade, casos de maus-tratos, envenenamento de cães e gatos pelo produto popularmente conhecido como chumbinho. “A construção do CCZ é de grande importância para toda a política de bem estar animal pois além de ser um local adequado para tratamento, abrigo, e realização de cirurgias de castração, é o CCZ que vai direcionar todas as políticas do município em relação aos animais, por isso reite-

As cirurgias realizadas atualmente são insuficientes para o controle da população de animais de rua. Somente com uma campanha maciça poderemos reduzir o número de animais abandonados, pois estes cães e gatos que hoje se encontram em situação de abandono, são possíveis reprodutores, aumentando cada vez mais o número animais nas ruas de nossa cidade. “A castração é a forma



CAO ABANDONADO

mais adequada para a redução do número de animais abandonados nas ruas de nosso município, evitando com isso a transmissão de doenças e a procriação em massa”, diz Toninho da Farmácia.

**Chumbinho Não!**  
O vereador Toninho da Farmácia cobra uma ação mais efetiva dos órgãos competentes no sentido de coibir a venda e o comércio do Temik 150, popularmente conhecido como chumbinho, produto este que é utilizado para envenenamento de cães e gatos. “Faço esta solicitação, pois inúmeros são os relatos de pessoas que perderam seus animais por conta da ingestão deste famigerado produto”, pede Toninho da Farmácia.



ro a cobrança de uma maior agilidade no processo dessa construção”, enfatiza o vereador Toninho da Farmácia.

**Castração de cães e gatos**  
O vereador Toninho da Farmácia alerta sobre a necessidade de aumentar o número de cirurgias de castração de cães e gatos.



## Assoef/Ferroviária vence Água Preta



Time da Assoef enfrentará o Bosque da Princesa na decisão do título na raia da Água Preta

O time Assoef/Ferroviária derrotou, no último domingo (6), a Água Preta/VWM Transportes, acabando com a chance do tricampeonato do time da Secretaria de Esportes. Jogando em casa, e com o apoio da torcida, o jovem time da Assoef foi o reflexo do excelente trabalho que a cidade desenvolve nas categorias de base. Com dois atletas da escolinha, Alex e Emerson, a equipe fez um jogo disputado, derrotando o adversário no último lance por oito pontos de diferença.

Com essa vitória, o campeão municipal só será conhecido no sábado (12), às 15 horas, na raia de malha da Água Preta, onde o time da Assoef vai enfrentar o Bosque da Princesa na briga pelo título.

“Essa vitória do time da Assoef não é apenas uma conquista para o time, mas sim para cidade. O Emerson é a prova e garantia de que Pinda é o berço da malha, garantindo o sucesso da modalidade nas competições estaduais e nacionais”, comentou o presidente da Liga de Malha de Pindamonhangaba e atleta da Secretaria de Esportes, Lucas Ouverney.

Diferente das outras potências da malha no Estado, como São José dos Campos, São Bernardo do Campo, Suzano e São Caetano - que possuem em seu elenco a maioria dos atletas contratados de outras cidades -, Pindamonhangaba é o único dos grandes que conta somente com atletas do município.

## Handebol feminino de Pinda empata com Guarulhos

A equipe feminina de handebol de Pindamonhangaba empatou com Guarulhos por 20 a 20, na manhã de domingo (6), no CE João do Pulo, pelo Super Paulistão 2012, da Federação Paulista de Handebol. Com o empate, Pinda ficou na sexta colocação do campeonato, restando mais oito partidas até o término do torneio.

Esta é a segunda vez que o time de Pindamonhangaba participa da competição da Federação Paulista. Por oito anos a cidade esteve fora, participando apenas dos Jogos Regionais e Jogos Abertos.

“Ano passado, montamos um time para voltar à Federação e fomos bem. O objetivo deste ano é tentar a classifica-

ção para os playoffs e lutar pelo título”, almejou a treinadora da equipe, Shirlyne M. de Mendonça.

Para Pinda se classificar precisará ficar entre os quatro melhores times. O próximo jogo para buscar o bom desempenho na competição é contra Pinheiros, quarta-feira (9), às 20h30, no Jardim Eloyna.

“O jogo é em casa e precisamos vencer para brigar por uma das quatro posições. Estamos indo com uma equipe forte para vencermos Pinheiros”, disse a treinadora.

No dia 3 de junho, a equipe de Pinda irá participar do Campeonato Brasileiro, em Itajaí, Santa Catarina. Em 2011, o time ficou na terceira colocação do Brasileiro.



(12) 3642-3455  
Av. Dr. Jorge Tibiriçá, 670 - Centro - Pindamonhangaba/SP

## Corrida de Rua atrai 300 atletas



O Circuito, organizado pela Secretaria de Esportes da Prefeitura, é sucesso em todas as etapas

A 2ª etapa do Circuito de Corrida de Rua, de Pindamonhangaba, aconteceu domingo (6), no Vale das Acácias, com cerca de 300 atletas inscritos. O Circuito é organizado pela Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de Pindamonhangaba com incentivo fiscal do Ministério do Esporte e o patrocínio da Tenaris Confab.

Ao todo, são nove categorias divididas por idade e com percurso reduzido de acordo com a categoria. No pré-mirim, mirim e infantil, são 400 metros. As categorias juvenil, adulto, máster, veterano 1 e 2

e veteraníssimo 1 e 2 correm 4.200 metros.

No circuito do Vale das Acácias a largada foi na escola municipal “Raquel de Aguiar Loberto”, indo até o Recinto São Vito, com retorno pelo pátio de eventos “Padre Geraldo”.

A 3ª etapa da corrida será no bairro Cidade Nova, no dia 3 de junho. A largada será em frente à EE Professor “José Pinto Marcondes Pestana”. No dia 24 do mesmo mês, será realizada a 4ª etapa, já que em julho haverá apenas a Corrida Pinda, em comemoração ao aniversário da cidade.

### Confira os vencedores da 2ª etapa do Vale das Acácias:

- Pré-Mirim**
  - Gabriel Rocha (Sejelp)
  - Kathelyn Rocha Veloso (Sejelp)
- Mirim**
  - Victor Belmonte M. de Paula (Sejelp)
  - Isabela Silva de Assis (Sejelp)
- Infantil**
  - Nobellino Tavares Neto (Pinda)
  - Ana Flávia Ferreira de Matos (Sejelp)
- Juvenil**
  - Thais Regina Moreira da Silva (Sejelp)
  - Yago de Oliveira Silva (Sejelp)
- Adulto**
  - Robson Karlos de Oliveira (Sejelp)
  - Arone Lucia (Sejelp)
- Master**
  - Francisco de Paula Filho (Pisani)
  - Maria Luciana Siqueira Paula (Sejelp)
- Veterano 1**
  - Paulo Henrique da Silva (Pinda)
  - Leonidas de Castro (Taubaté)
- Veterano 2**
  - Joaquim Braz de Souza (Petrópolis/RJ)
  - Maria Lúcia Vilela (Pinda)
- Veteraníssimo 1**
  - Pedro Tadeu Pereira (Sapucaí Mirim/MG)
  - Ana Lúcia Andrade Vilela (Pinda)
- Veteraníssimo 2**
  - Angelino Peres dos Santos (Sapucaí Mirim/MG)
- Portadores de Necessidades Especiais**
  - Douglas Pires de Souza (Marcia Fitness/Pinda)
  - Marcelo Matheus de Vasconcelos (Taubaté)

## Judoca de Pinda conquista Paulista de Judô

As categorias de base do judô da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Pindamonhangaba tiveram mais um dia de grande conquista. Desta vez foi no Campeonato Paulista de Judô, classe sub 17, realizado no ginásio do Sesc, em Santos, no último sábado. O judoca Cleber Machado de Andrade conquistou a medalha de ouro na categoria pesado.

Ele realizou quatro lutas e venceu o judoca da SE Palmeiras, João Marcos da Silva, na final.

“O nível foi muito forte e todas as lutas difíceis; principalmente na final, quando a luta estava empatada, mas

por meio de um golpe de projeção consegui dar o Ippon, o qual garantiu o meu título”, disse Andrade.

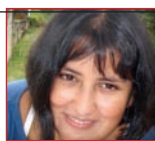


Cleber e seu mestre, Celso Manzano

O professor do atleta, Celso Lopes Manzano acredita que a essência desse título está na dedicação de Cleber,

dos familiares e de todos os atletas que treinam diariamente com ele. Ressalta, ainda, que o sucesso de tal conquista começou em 2008, época em que Cleber iniciou nas categorias de base da Prefeitura de Pindamonhangaba. “Hoje, percebo que um dos princípios norteadores do esporte é ensinar o aluno a gostar do judô, isso proporciona ao atleta o sucesso de ser campeão”, comenta Manzano.

No próximo fim de semana os judocas das categorias de base de Pindamonhangaba participarão do Campeonato Paulista sub 11 e sub 23, também no ginásio do Sesc, em Santos.



Paixão por Esporte

Talita Leite



## Copa Vanguarda de Futsal: Pindamonhangaba busca bicampeonato

A 14ª Copa Vanguarda de Futsal Masculino começou ontem (7) para Pindamonhangaba. A equipe estreou jogando na Associação Atlética Ferroviária, contra os representantes de Campos do Jordão.

Realizada desde 1999, esta competição já consagrou seis campeões diferentes, sendo que em 2010 o título veio para Pindamonhangaba.

Pinda busca o bicampeonato, e para conseguir tal feito terá de superar algumas etapas.

Trinta e três equipes divididas em oito grupos disputam esta edição da Copa Vanguarda. A equipe de nossa cidade inicia a primeira fase no Grupo 3 ao lado de Queluz e Cachoeira Paulista, além, é claro, de Campos do Jordão.

Depois da estreia nessa segunda-feira (7), a equipe local volta jogar no próximo dia 17, em Cruzeiro, contra Queluz, e no dia 24 de maio, em casa. O encerramento da primeira fase será disputado na Associação Atlética Ferroviária, contra Cachoeira Paulista.

Vale ressaltar que avançam para a Segunda Fase apenas os dois melhores de cada grupo. Os classificados do Grupo 3 vão enfrentar os qualificados do Grupo 4 na próxima etapa.

O Grupo 4 conta com outro representante da cidade. Atual vice-campeã da Copa Vanguarda, a equipe de Moreira César disputa a primeira fase ao lado de Taubaté, Tremembé e Natividade da Serra.

A equipe do Distrito de Moreira Cesar fará sua estreia na quinta-feira (10), enfrentando Tremembé, em São Bento do Sapucaí.





# Pinda aponta baixo índice na compra de bebidas por menores

O Coalizão realizou na segunda-feira (7), uma reunião para mostrar os índices de compras de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos. Pesquisa realizada pelo Inpad, Uniad e Unifesp apontaram que os índices de venda de bebida alcoólica para menores na cidade foi um dos menores, em comparação com Diadema e Paulínia, apontando eficácia no trabalho desenvolvido pelo município.

Os índices apontam 56% enquanto os das outras cidades apontam 80% do consumo. A próxima pesquisa será realizada em novembro deste ano.

A presidente do Coalizão de Pindamonhangaba, Eliane Prado Marcondes, fala sobre o que deve ser feito para baixar ainda mais esses níveis. “É preciso conscientizar a todos, principalmente os comerciantes

que vendem bebidas. Nós precisamos mostrar os malefícios que a bebida causa e, dessa forma, juntamente com uma fiscalização rígida, nós conseguiremos reduzir ainda mais esses índices”, explica Eliane.

As reuniões do Coalizão acontecem toda última sexta-feira do mês na Secretaria de Educação, localizada na praça Dr. Emilio Ribas, 34, São Benedito. Qualquer pessoa pode participar das reuniões levando sugestões e opiniões.

“Nós sempre apoiamos as iniciativas do Coalizão e sabemos do compromisso dessas pessoas que muito bem representam Pinda em toda a região. No que eles precisarem podem contar com a Prefeitura”, declara o prefeito João Ribeiro.

## Coalizão

É um veículo que articula 12 setores da comunidade



Coalizão de Pinda é referência e modelo de atuação para outras cidades

com o objetivo de unir esses setores para trabalhar em conjunto contra o uso do álcool e outras drogas.

O Cadca - Coalizões Co-

munitárias Antidrogas da América considera o trabalho realizado em Pinda como referência e modelo de Coalizão Comunitária.

O Coalizão existe em diversos países da América Latina, como Honduras, Guatemala, República Dominicana, Peru, Colômbia e

Brasil. Os interessados em conhecer o trabalho desenvolvido pelo projeto podem acessar o site [www.coalizao-pinda.com.br](http://www.coalizao-pinda.com.br)

# Arteduvale representa cidade em festa do trabalhador

Os alunos das oficinas da Estação Arteduvale participaram, pelo 2º ano consecutivo, da Festa do Trabalhador, em São Paulo. Eles representaram Pindamonhangaba fazendo apresentações de danças, percussão e cantos.

O evento ocorreu no último dia 30 de abril. Ao todo, 80 integrantes participaram das atividades, que também contou com os bonecos para abrilhantar a festa organizada pela CUT-SP.

O público pôde apreciar manifestações culturais preparadas através de pesquisas dentro de um trabalho de projeção estética, como o jongo, o bumba-meu-boi de matraca e a dança das fitas, que foi acompanhada pelo som do acordeon e a simpatia de Dona Iolanda Vinagre, artista popular de Pindamonhangaba.

Também foi dançada uma ciranda, cantada pelos alunos de cantos populares da



O jongo e o bumba-meu-boi foram algumas das atrações dos alunos da Arteduvale

Arteduvale. Para encerrar, a bateria do bloco Arteduvale puxou sambas e marchinhas e os bonecos animaram o público.

“Apesar da chuva, conseguimos fazer as apresen-

tações propostas. Foi uma ótima experiência para os integrantes, alunos e oficinairos da Arteduvale, enfrentamos várias adversidades, mas conseguimos fazer belas apresentações e tenho

certeza de que contribuímos para a promoção e valorização da cultura popular brasileira, um dos principais focos da entidade”, finaliza Andréa Batista, presidente da Arteduvale.



## Balé Butterfly apresenta dança e artesanato na Feira na Ferroviária

Além de apresentar bonitas coreografias com meninas a partir de quatro anos, o Balé Butterfly expôs peças de artesanatos com temas de bailarinas na Feira de Artesanatos, domingo (6), no ginásio de esportes da Ferroviária.

“Além de ensinar a arte da dança às meninas, também procuramos transmitir lições de cidadania, convívio social e trabalhos manuais, como as bonitas peças de artesanato que serão expostas e comercializadas na Feira”, disse a professora Ana Paula.

O Balé Butterfly se apresentou às 14h30, mantendo uma tradição desde 2010, quando a professora Ana Paula iniciou seu trabalho na cidade. Sua especialidade é o trabalho com crianças, que sempre encantam todos os frequentadores.

Ana Paula dá aulas na Associação dos Servidores Públicos Municipais e também na Academia Oxy, para alunos a partir de três anos de idade. Informações pelo telefone (12) 9189-0405

# Melhor Idade está se preparando para os Jori

A equipe da Melhor Idade da Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba está se preparando para os Jogos Regionais dos Idosos, que ocorrerá no final deste mês em Caraguatatuba.

A delegação que representará Pindamonhangaba está intensificando os treinos e participando de várias competições. No sábado (5), vários atletas participaram da Quadrangular de Voleibol Adaptado e Jogos de Mesa da cidade de Lorena.

Participaram do evento, atletas de Cruzeiro, Guaratinguetá e Lorena. Pinda levou uma equipe com 35 representantes, entre eles os professores: Beto Parola,

Ana Rosa e William.

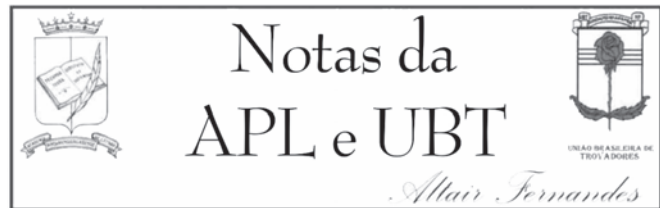
Os atletas de dominó e buraco garantiram o 1º lugar; o vôlei masculino ficou com o 2º; truco em 3º, e vôlei feminino em 4º lugar.

Além disso, o grupo de coreografia da Secretaria de Esportes apresentou-se na festa do Lar São Vicente de Paulo, também no sábado. O público pode conferir “Raízes - retrato de nossa descendência africana”, que irá disputar a 16ª edição dos Jori.

Este grupo faz seus treinos todas as segundas e quartas-feiras na Academia Performance, sob orientação da coreógrafa Gorette von Gal e supervisão da gestora Jedilane Duque.



No sábado (5), vários atletas participaram do quadrangular de voleibol adaptado realizado em Lorena



**Ainda sobre a última plenária solene...**



**Amiga da Academia.** Na plenária solene da APL – Academia Pindamonhangabense de Letras realizada no dia 29 de abril, registramos o encontro da professora, historiadora e poetisa Juraci Conceição Faria (à esq.) que naquela oportunidade assumiu a cadeira nº 11H do quadro de membros honorários, e a sua amiga poetisa dona Carmem (aquela que mesmo não sendo acadêmica não falta a nenhuma sessão da APL)



**Poema Deus.** No mesmo evento, destaque também para a declamação do poema premiado em nível nacional: DEUS, do inesquecível Vicente de Paulo Salgado, na voz do acadêmico, professor, jornalista e romancista, Ricardo Estevão

**Dia das Mães**

Domingo (13) é o Dia das Mães e recebemos, para apreciação, um poema de autoria de dona Isaura Bastos Rodolfo. Composto de 50 estrofes, o poema (épico), conta, com muita sensibilidade, o tipo inesquecível de uma mãe (no caso, a mãe da autora), segundo a filha, angustiada por sua ausência. Como não seria possível publicá-lo na íntegra, registramos aqui algumas das estrofes:

**Relembrações**

*Sentada à soleira da porta  
Numa tarde, de um dia qualquer  
Meu pensamento divaga,  
Vai para onde ele quer.*

*Voa longe esse danado  
Me leva de volta ao passado,  
Num tempo que eu nem sabia,  
Quanta saudade dele eu sentiria.*

*Sinto a falta que nos faz  
Aquele “baixinha incrível”  
Que se esquecer de si foi capaz,  
Que nos deu amor e paz,  
Educação de bom nível.*

*Mulher valente, guerreira,  
Dela herdamos a fé, a coragem  
Para vencer toda barreira,  
Para seguir nossa carreira,  
Para suportar a dor,  
Para semear o amor,  
Mesmo em meio à estiagem!*

*Olho tudo ao meu redor  
Vejo as plantas no quintal  
Meu coração se angustia  
Tudo parece mal...*

*Como esquecer tanta vida  
Por todos nós vivida,  
Como fechar a ferida  
Não sentir na garganta esse nó?*

*Até que um pardal matreiro  
Saltitando no canteiro  
Vem mansinho me dizer:  
“- Aquieta-te, pois eu também fiquei só!”*

*Hoje, sentada à soleira da porta  
Numa tarde de um dia qualquer  
Penso como foi importante  
Como é gratificante  
Ter como mãe a figura marcante  
Dessa especial MULHER!*

**(Isaura Bastos Rodolfo - novembro de 2000)**



**MAIS RESPEITO, SENHORES MAGISTRADOS!**

A Imprensa Nacional, nos últimos tempos, concedeu grande destaque aos acontecimentos no Poder Judiciário. Primeiramente, surgiu a ministra Eliane Calmon, membro do Conselho Nacional de Justiça, exigindo punição severa para “os bandidos de toga”, apuração de altos salários e benesses concedidos indevidamente, e atuação mais séria, eficaz e incisiva das corregedorias estaduais de Justiça. Depois, um segundo fato, grave, ao nosso ver, que foi o constrangedor bate-boca público entre o então presidente do Supremo Tribunal Federal – Ministro César Peluzzo, às vésperas da sua aposentadoria, e o ministro Joaquim Barbosa. O primeiro simplesmente cunhou o colega de “ inseguro e incompetente”, e o segundo afirmou com todas as letras que o ministro presidente

“manipulava resultados de julgamentos“. Felizmente, surgiu o ministro Aires Britto, atual presidente da Suprema Corte, que exigiu compostura e colocou a respeitável Instituição acima das vaidades, dos interesses e das paixões humanas.

Uma vez relatados esses fatos deprimentes, indagamos: o que acontece com o Judiciário? Um dos mais importantes poderes da República Federativa do Brasil está em crise, sendo nivelado por baixo? Não bastam os escândalos e a mazelas que conspurcam os poderes Executivo e Legislativo, expostos “ad nauseam“ pela imprensa brasileira? Ora, os maus servidores da Nação, sejam médicos, juizes, professores, advogados, auditores fiscais, no exercício do seu mister, devem responder, pagar por suas ações maléficas, indignas e até criminosas! E, severamente! No mínimo, com demissão sumária do cargo que ocupam! Não podemos aceitar as meras “punições administrativas”, tipo a que foi imposta ao ministro do Superior Tribunal de Justiça, Paulo Medina (aquele que concedia sentenças favoráveis à máfia dos jogos de azar no Rio de Janeiro): foi premiado com aposentadoria compulsória com um polpudo salário integral acima de vinte e cinco mil reais!

É IMPORTANTE que se afirme, a bem da justiça e da verdade, que a maioria avassaladora dos magistrados trabalha e muito na nobre missão de distribuir justiça! Cresci encarando os magistrados como pessoas sérias, exemplos de cidadãos acima de qualquer suspeita, sacerdotes do direito. Tenho parentes e vários amigos que são respeitáveis Juizes. Creio que toda sociedade deve se manifestar no sentido de defender o papel imprescindível dos que fazem o Poder Judiciário, não somente dar destaque ao que colocou a ministra Calmon, senão teremos o caos! Recordo-me do meu tio-avô, venerado por todas as gerações da minha família: ANTONIO AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO. Quem foi esse homem? Nascido em Salvador em 1860, formou-se pela Faculdade de Direito de Olinda e Recife, onde foi professor e, em 1905, aos 45 anos de idade, em função do seu saber jurídico e de sua atuação prolífica como magistrado, foi nomeado ministro para o secular Supremo Tribunal Federal, vindo a falecer prematuramente, aos 51 anos de idade, em 1911 quando exercia o cargo de Procurador Geral da República. Por tudo o que se falava dele, aprendi a ter um respeito religioso pela figura do juiz.

Voltando ao imbroglío Peluzzo X Joaquim Barbosa, o que poderíamos dizer? Senhores magistrados se não respeitam a nobreza do Poder Judiciário, um dos sustentáculos da Nação Brasileira, respeitem o cidadão brasileiro! Respeitem a Liturgia do cargo que ocupam!

*\* Mestre e Doutor pela USP, Professor do Departamento de Medicina da Universidade de Taubaté. Membro das Academias Pindamonhangabense de Letras (cadeira nº 21 0) e Taubateana de Letras (cadeira nº 8), pertence à Sociedade Brasileira de Escritores Médicos, à Casa do Poeta de São Paulo e à Academia Paulista de Jornalismo. É o atual Presidente do Conselho Estadual da União Brasileira de Trovadores (UBT).*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR  
DENINTER 1 – “DR. WALDY SIMONETTI”  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TAUBATÉ  
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
1º DISTRITO POLICIAL DE PINDAMONHANGABA - SP

---

**EDITAL Nº 001 / I / 2012**

**O Sr. Dr. VICENTE LOURENÇO L JUNIOR,**  
Delegado de Polícia Titular do 1º Distrito  
Policial de Pindamonhangaba, no uso e gozo  
de suas atribuições legais etc...

---

FAZ SABER AO PÚBLICO EM GERAL QUE, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 27, Inciso II do Decreto nº 44.448 de 24/11/99 e Resolução SSP-46 de 21/12/70, o Ilmo. Sr. Dr. IVAHIR FREITAS GARCIA FILHO, Digníssimo Delegado Seccional de Polícia de Taubaté – SP, realizará no próximo dia 10 de Maio as 10:00 hs, nesta na sede do 1º Distrito Policial de Pindamonhangaba, CORREIÇÃO ORDINÁRIA E PERIÓDICA, referente ao segundo semestre do corrente ano. Ficam, pois, convidados todos os funcionários sujeitos a fiscalização correicional e demais pessoas interessadas, as quais poderão apresentar queixas, reclamações, sugestões, atinentes ao serviço policial e/ou administrativos prestados por esta Repartição Policial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba aos 20 de Abril de 2012. Eu, Zélia Maria dos Santos, Escrivã de Polícia que o digitei.

---

REGISTRE-SE  
e  
CUMPRA-SE.

**Dr. VICENTE L L JUNIOR**  
Delegado de Polícia

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**

**DECRETO Nº 4.821, DE 29 DE MARÇO DE 2012.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e servidão de passagem, áreas de terreno situada neste Município de Pindamonhangaba, na Estrada Municipal do Goiabal s/nº, de propriedade de Geraldo Lopes Pereira Junior e outros, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 e Lei Municipal nº 4.753, de 21 de fevereiro de 2008, e nos termos do Contrato nº SABESP 069/08;

**D E C R E T A :-**

**Art.1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, áreas de terreno situada neste Município de Pindamonhangaba, no bairro Goiabal, de propriedade de Geraldo Lopes Pereira Junior e outros, necessária à implantação das EEE Shangri-lá, EEE Goiabal e Emissários, que integram o Sistema de Esgotos Sanitários, com as medidas, limites e confrontações constantes da planta da SABESP desenho final nº 0277/2011-REP e respectivo memorial descritivo (cadastro nº 0303/180), a saber:

**ÁREA 1:** (1-2-3-4-1)= 592,00 m² (EE Shangri-lá)

Parte da Fazenda Shangri-lá, situada no Horto Florestal, na Fazenda Goiabal, no bairro do mesmo nome, desmembrada da Fazenda Goiabal, pertencente à Matrícula nº 3.005, CRI-Pindamonhangaba-SP, caracterizada no desenho Sabesp 0277/2011-REP, Assim descrito; partindo do ponto aqui designado “5” localizado na margem da Estrada Municipal, distante 1350 m da estrada de entrada da Fazenda, deste segue pela estrada Municipal por 18,50 m, até o ponto aqui designado “2”, dobra à direita perpendicularmente em ângulo reto por 32,00 m até o ponto aqui designado “3”, dobra à direita perpendicularmente em ângulo reto por 18,50 m até o ponto aqui designado “4”, dobra à direita perpendicularmente em ângulo reto por 32,00 m até o ponto “1”, do ponto “2” até aqui confronta com a área do remanescente da propriedade, fechando assim o perímetro, delimitando uma área de 592,00 m².

**ÁREA 2:** (5-6-7-8-5)= 660,00 m² (EE Goiabal)

Parte da Fazenda Shangri-lá, situada no Horto Florestal, na Fazenda Goiabal, no bairro do mesmo nome, desmembrada da Fazenda Goiabal, pertencente à Matrícula nº 3.005, CRI-Pindamonhangaba-SP, caracterizada no desenho Sabesp 0277/2011-REP, Assim descrito; partindo do ponto aqui designado “5” localizado na margem da estrada da entrada da Fazenda, distante 194,00 m da divisa com Bruno Decaria Neto, deste segue pela estrada por 20,00 m até o ponto aqui designado “6”, dobra à direita perpendicularmente em ângulo reto por 33,00 m até o ponto aqui designado “7”, dobra à direita perpendicularmente em ângulo reto por 20,00m até o ponto aqui designado “8”, dobra à direita perpendicularmente em ângulo reto por 33,00m até o ponto “5”, do ponto “6” até aqui confronta com o remanescente da propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 660,00 m².

**ÁREA 3:** (9-10-11...-27-28-29-9) = 1.812,62 m² (EM-1G e EM-2G)

**Uma faixa de 2,00m de largura na Fazenda Shangri-lá, situada no Horto Florestal, na Fazenda Goiabal, no bairro do mesmo nome, desmembrada da Fazenda Goiabal, pertencente à Matrícula nº 3.005, CRI-Pindamonhangaba-SP, caracterizada no desenho Sabesp 0277/2011-REP, Assim descrito; partindo do ponto aqui designado “9” localizado no alinhamento da Estrada Municipal, distante 1478m da estrada de entrada da Fazenda, deste segue pela estrada Municipal por 3,43 m até o ponto aqui designado “10”, dobra à direita e segue por 248,71 m até o ponto aqui designado “11” (azimute 173°54’31”), daí, dobra a direita e segue por 29,43 m até o ponto aqui designado “12” (azimute 185°19’19”); daí, dobra a esquerda e segue por 61,74 m até o ponto aqui designado “13” (azimute 117°46’17”); daí, dobra a direita e segue por 68,38 m até o ponto aqui designado “14” ( azimute 162°00’55”); daí, dobra a esquerda e segue por 89,77 m até o ponto aqui designado “15” ( azimute 158°27’49”); daí, dobra a esquerda e segue por 85,50 m até o ponto aqui designado “16” (azimute 136°10’41”); daí, dobra a direita e segue por 67,57 m até o ponto aqui designado “17” (azimute 206°09’28”); daí, dobra a esquerda e segue por 64,35 m até o ponto aqui designado “18” ( azimute 191°35’13”), do vértice “10” até aqui confrontando com área da mesma propriedade; daí, dobra a direita e segue por 2,48 m até o ponto aqui designado “19” (azimute 317°55’40”), confrontando com terras de Bruno Decaria Neto; daí, dobra a direita e segue por 63,14 m até o ponto aqui designado “20” ( azimute 11°35’13”); daí, dobra a direita e segue por 66,43 m até o ponto aqui designado “21” ( azimute 26°09’28”); daí, dobra a esquerda e segue por 84,50 m até o ponto aqui designado “22” ( azimute 316°10’41”); daí, dobra a direita e segue por 90,23 m até o ponto aqui designado “23” ( azimute 338°27’49”); daí, dobra a direita e segue por 67,63 m até o ponto aqui designado “24” ( azimute 342°00’55”); daí, dobra a esquerda e segue por 60,19 m até o ponto aqui designado “25” (azimute 297°46’17”); daí, dobra a esquerda e segue por 191,02 m até o ponto aqui designado “26” ( azimute 188°48’53”); do vértice “19” até aqui confrontando com área da mesma propriedade; daí, dobra a direita e segue por 2,57 m até o ponto aqui designado “27” ( azimute 317°40’02”), confrontando com terras de Bruno Decaria Neto; daí, dobra a direita e segue por 190,78 m até o ponto aqui designado “28” ( azimute 8°48’53”); daí, dobra a esquerda e segue por 29,87 m até o ponto aqui designado “29” (azimute 5°19’19”); daí, dobra a esquerda e segue por 251,29 m até o ponto “9” (no azimute 353°54’31”); do vértice 27 até aqui confrontando com área da mesma propriedade; fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 1.812,62 m². Matrícula 3.005 do C.R.I.A**

**Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo –SABESP.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de março 2012.

**João Antonio Salgado Ribeiro - Prefeito Municipal**  
**Paulo Amadei Usier - Secretário de Planejamento**

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 29 de março de 2012.  
**Rodolfo Brockhof - Secretário de Assuntos Jurídicos**  
SAJ/app/Processo Externo nº8124/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 04/2011**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição
- Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Cartão do PIS/PASEP;
- 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
- 07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
- 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
- 09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
- 10 - Comprovante de Registro no Conselho de Classe
- 11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 12 - Comprovante de residência;
- 13 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
- 14 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
- 15 - Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos);
- 16 - Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

**Dia 14/05/2012 às 14:00 horas**

**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

**1º SHEILA CRISTINA RIBEIRO**  
RUA JOSÉ BENTO DE ALVARENGA, 144 – CONJ. HABITACIONAL TAUBATÉ E TAUBATÉ – SP  
CEP 12042-465

**RICARDO GALEAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**Secretaria de Obras e Serviços**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Ata da 15.ª Sessão Extraordinária de 2012, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 19.04.2012.

Às dez horas do dia dezoito de abril de dois mil e doze, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Décima Quinta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Fernando Monteiro Cozzi e presença dos senhores Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular e Bruna Danielle da Silva Alves, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 16.ª Sessão Ordinária, realizada em 17.04.2012. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho: INDEFERIDO, por votação unânime: Recurso 1-0027/12 Ayrton Augusto dos Santos Caetano.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Secretária.

Pindamonhangaba, 19 de Abril de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**Secretaria de Obras e Serviços**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Ata da 16.ª Sessão Ordinária de 2012, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 17.04.2012.

Às dez horas do dia dezoisete de abril de dois mil e doze, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Décima Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Fernando Monteiro Cozzi e presença dos senhores Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular e Bruna Danielle da Silva Alves, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 14.ª Sessão Extraordinária, realizada em 12.04.2012. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Dr. Fernando Monteiro Cozzi: INDEFERIDO, por votação unânime: Recurso 1-0029/12 Valdir Roberto de Abreu. II – EXPEDIENTE: Ofício 020/12 – JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Secretária.

Pindamonhangaba, 17 de Abril de 2012.

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**

**Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:**

**MARCOS ALEXANDRE DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, profissão inspetor de ualidade, estado civil divorciado, de 34 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 13 de agosto de 1977, residente e domiciliado na Rua dos Puris, nº 230, Parque São Domingos, nesta cidade, filho de VICENTE CLAUDINO DA SILVA e MARIA CATARINA DA SILVA

**JULIANA FERNANDES DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, profissão enfermeira, estado civil solteira, de 29 anos de idade, nascida em Taubaté, Estado de São Paulo, no dia 12 de junho de 1982, residente e domiciliada na Rua dos Puris, nº 230, Parque São Domingos, nesta cidade, filha de EZEQUIEL FERNANDES DE SOUZA e MARLI COUTO DE SOUZA.

Apresentaram os documentos 1, 3, 4 e 5, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Pindamonhangaba, 5 de maio de 2012.

**Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro**

**MANOLO ARIAS BARANDIARAN**, de nacionalidade brasileira, profissão encarregado logístico, estado civil solteiro, de 28 anos de idade, nascido em São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 24 de dezembro de 1983, residente e domiciliado na Avenida Professora Mirian Maria Monteiro Ferraz, nº 139, Vila São Paulo, nesta cidade, filho de MANUEL ALEJANDRO ARIAS BARANDIARAN e MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ARIAS.

**DANIELE DE JESUS LUIZ DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, profissão estudante, estado civil solteira, de 26 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 22 de setembro de 1985, residente e domiciliada na Avenida Professora Mirian Maria Monteiro Ferraz, nº 139, Vila São Paulo, nesta cidade, filha de LUIZ DOS SANTOS e GERALDA DE JESUS LUIZ. Apresentaram os documentos 1, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 5 de maio de 2012.

**Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro**

**MARCIO CLÁUDIO SCANDIUSSI LEONEL**, de nacionalidade brasileira, profissão professor, estado civil solteiro, de 41 anos de idade, nascido em Jales, Estado de São Paulo, no dia 13 de dezembro de 1970, residente e domiciliado Rua Orlando Silva nº 303, Jardim Bela Vista, nesta cidade, filho de ANTONIO MARIO DE OLIVEIRA LEONEL e MARIA ADENIR CANDIUSSI LEONEL

**ANA VANESSA TESSARI**, de nacionalidade brasileira, profissão administradora, estado civil solteira, de 31 anos de idade, nascida em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no dia 3 de fevereiro de 1981, residente e domiciliada Rua Emilio Zaluar nº 406, Ouro Verde, nesta cidade, filha de JOSÉ ROBERTO TESSARI e SILVIA AZILAR TESSARI. Apresentaram os documentos 1, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Pindamonhangaba, 7 de maio de 2012.

**Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:**

**RODOLFO LEITE RODOLFO**, de nacionalidade brasileira, profissão eletricitista, estado civil solteiro, de 24 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 22 de junho de 1987, residente e domiciliado na Avenida Tenente Coronel Manoel Pereira dos Santos, nº 735, Cidade Jardim, nesta cidade, filho de JOÃO ANTONIO RODOLFO e MARIA APARECIDA LEITE RODOLFO

**RAFAELA SOUZA**, de nacionalidade brasileira, profissão técnico contábil, estado civil solteira, de 26 anos de idade, nascida em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, no dia 28 de março de 1986, residente e domiciliada na Avenida Tenente Coronel Manoel Pereira dos Santos, nº 735, Cidade Jardim, nesta cidade, filha de NIETE DA MOTA SOUZA. Apresentaram os documentos 1, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum Pindamonhangaba, 7 de maio de 2012.

**Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:**

**GUTIÉRREZ APARECIDO DA CONCEIÇÃO FELIPE**, de nacionalidade brasileira, profissão ajudante de pedreiro, estado civil solteiro, de 18 anos de idade, nascido em Taubaté, Estado de São Paulo, no dia 2 de outubro de 1993, residente e domiciliado Rua José Corrêa da Silva nº 312, Castolira, nesta cidade, filho de MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO FELIPE.

**SUÉLEN DOS SANTOS GODOY**, de nacionalidade brasileira, profissão do lar, estado civil solteira, de 19 anos de idade, nascida em Taubaté, Estado de São Paulo, no dia 25 de agosto de 1992, residente e domiciliada Rua José Corrêa da Silva nº 312, Castolira, nesta cidade, filha de SEBASTIÃO DONIZETI GODOY e MARIA APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS. Apresentaram os documentos 1, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Pindamonhangaba, 7 de maio de 2012.

**Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro**

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, profissão pintor, estado civil solteiro, de 23 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 20 de janeiro de 1989, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Rodrigo de Araujo, nº 274, Nova Esperança, Araretama, nesta cidade, filho de CARLOS ALBERTO DOS SANTOS e HELOISA HELENA DOS SANTOS.

**GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS COSTA**, de nacionalidade brasileira, profissão do lar, estado civil solteira, de 19 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 6 de março de 1993, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Rodrigo de Araujo, nº 274, Nova Esperança, Araretama, nesta cidade, filha de PAULO HENRIQUE COSTA e VANDERLEIA DOS SANTOS COSTA. Apresentaram os documentos 1, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei

Pindamonhangaba, 7 de maio de 2012

## Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

DECRETO Nº 4.829, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, área de terreno situada neste Município de Pindamonhangaba, bairro Goiabal, de propriedade de Wagner Bassi, necessária à Companhia de João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 e Lei Municipal nº 4.753, de 21 de fevereiro de 2008, e nos termos do Contrato nº SABESP 069/08;

**D E C R E T A :-**

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, área de terreno situada neste Município de Pindamonhangaba, na Estrada Municipal Francisco Abreu Barros, 750, bairro Goiabal, Sítio São Luiz, de propriedade de Wagner Bassi, necessária à implantação da faixa do Coletor Tronco/Emissário do bairro Goiabal, que integra o Sistema de Esgotos Sanitários, com as medidas, limites e confrontações constantes da planta da SABESP desenho final nº 0279/2011-REP e respectivo memorial descritivo (cadastro nº 0303/178), a saber:

**“Uma faixa de 4,00m de largura situada no Sítio São Luiz, no Bairro do Goiabal no Município de Pindamonhangaba-SP, Matrícula nº 23.665 CRI-Pindamonhangaba e caracterizada no desenho Sabesp 0279/2011-REP assim descrito: Inicia no ponto titulado F1 situado junto a divisa com terras de espólio de Darci Vieira Marcondes e a Fazenda Goiabal segue com o rumo titulado 55°10' SO por uma distância de 4,04m até o ponto aqui designado “01”, deflete a direita com o rumo 26°00' NW por 283,29m até o ponto aqui designado “02”, deflete a direita com o rumo 19°01'16”NE até o ponto aqui designado “03”, do ponto “01” até aqui confronta com área da mesma propriedade, daí, vira a direita com rumo 87°18'49”SE por 4,16m até o ponto aqui designado “04”, daí, deflete a direita com rumo 19°01'16”SW confrontando com área da mesma propriedade por 197,65m até o ponto aqui designado “05”, deflete a esquerda com rumo 26°00'SE confrontando com área da mesma propriedade e a Fazenda Goiabal por 281,19m até o ponto “F1”, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 1.920,54m2”.**

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo –SABESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de março 2012.

**João Antonio Salgado Ribeiro**

**Prefeito Municipal**

**Paulo Amadei Usier**

**Secretário de Planejamento**

**Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 29 de março de 2012.**

**Rodolfo Brockhof**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**

SAJ/app/Processo Externo nº8444/2012



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA, por meio da Secretaria de Administração, faz saber A RETIFICAÇÃO do Edital das inscrições deferidas para Concurso Público nº 01/2012 para provimento dos empregos.

O procedimento de inclusão de 02 inscrições ocorre em função de atraso no envio de baixa do Banco do Brasil à Empresa CKM, pois o pagamento foi identificado após a publicação das inscrições deferidas para provimento dos empregos.

INSCRICAO	NOME	CARGO
406952	LUCIANA CAMPOS	Assessor de Serviço Técnico
403974	ANNA MARIA DE SOUSA ROSA	Agente de Organização Escolar

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado no Jornal Tribuna do Norte e nos sites www.pindamonhangaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br.

Pindamonhangaba, 07 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

## Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

DECRETO Nº 4.822, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, área de terreno situada neste Município de Pindamonhangaba, bairro Água Preta, de propriedade de Maria Célia Santos Braga, necessária à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 e Lei Municipal nº 4.753, de 21 de fevereiro de 2008, e nos termos do Contrato nº SABESP 069/08;

**D E C R E T A :-**

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, área de terreno situada neste Município de Pindamonhangaba, na lateral esquerda da Avenida Professor Manoel César Ribeiro, bairro Água Preta, Área B da Fazenda Campo Grande, de propriedade de Maria Célia Santos Braga e seu marido, necessárias à implantação da faixa do Coletor Tronco do bairro Ponte Alta que integra o Sistema de Esgotos Sanitários, com as medidas, limites e confrontações constantes da planta da SABESP desenho final nº 0157/2011-REP e respectivo memorial descritivo (cadastro nº 0303/163), a saber: **“Uma faixa, parte de Área “B” da Fazenda Campo Grande, situada nesta cidade, no bairro da Água Preta, pertencente a matrícula nº40.429 do 1ºCRI de Pindamonhangaba e caracterizado no desenho Sabesp 0157/2011-REP, tendo início no ponto aqui designado “A”, situado na margem esquerda da Avenida Professor Manoel Cezar Ribeiro, entre os pontos titulados B05-B01 distante 45,00m do ponto B05, segue com o rumo 47°18'33”SE confrontando com a Avenida Professor Manoel César Ribeiro por 4,00m até o ponto aqui designado “B”; segue a direita com rumo 41°46'27”SW por 10,59m até o ponto aqui designado “C”; segue a direita com rumo 51°17'24”NW por 40,91m até o ponto aqui designado “D”; segue com rumo 49°51'16”NW por 15,84m até o ponto aqui designado “E” sendo que, desde o ponto “B”, confronta com área da mesma propriedade; segue a jusante pelo eixo do Ribeirão do Curtume com rumo 73°02'46”NE por 4,71m até o ponto aqui designado “F”; segue a direita com rumo 49°51'16”SE por 13,30m até o ponto aqui designado “G”; segue com rumo 51°17'24” SE por 37,12m até o ponto aqui designado “H”; segue a esquerda com rumo 41°46'27”NE por 6,80m até o ponto aqui designado “A”, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 249,12 m2, sendo que desde o ponto “F” confronta com área da mesma propriedade.”**

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo –SABESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de março 2012.

**João Antonio Salgado Ribeiro - Prefeito Municipal**

**Paulo Amadei Usier - Secretário de Planejamento**

**Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 29 de março de 2012.**

**Rodolfo Brockhof - Secretário de Assuntos Jurídicos**

SAJ/app/Processo Externo nº8125/2012

## Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

DECRETO Nº 4.823, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, área de terreno situada neste Município de Pindamonhangaba, bairro Goiabal, de propriedade de Geraldo Lopes Pereira Junior e outros, necessária à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 e Lei Municipal nº 4.753, de 21 de fevereiro de 2008, e nos termos do Contrato nº SABESP 069/08;

**D E C R E T A :-**

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, área de terreno situada neste Município de Pindamonhangaba, na Estrada Municipal do Goiabal s/nº, bairro Goiabal, Fazenda Shangrila, de propriedade de Geraldo Lopes Pereira Junior e outros, necessária à implantação da faixa do Coletor Tronco/Emissário do bairro do Goiabal, que integra o Sistema de Esgotos Sanitários, com as medidas, limites e confrontações constantes da planta da SABESP desenho final nº 0277/2011-REP e respectivo memorial descritivo (cadastro nº 0303/170), a saber: **“Uma faixa de 4,00m de largura na Fazenda Shangrila, situada no Horto Florestal, na Fazenda Goiabal, no bairro do mesmo nome, desmembrada da Fazenda Goiabal, pertencente à Matrícula nº 3.005, CRI-Pindamonhangaba-SP, caracterizada no desenho Sabesp 0277/2011-REP, Assim descrito; partindo do ponto aqui designado “30” localizada no alinhamento da Estrada Municipal do Goiabal, distante 236,38m da divisa com Bruno Decaria Neto, deste segue pela estrada por 4,35 m até o ponto aqui designado “31” (azimute 26°28'14”), dobra à direita e segue por 40,86 m até o ponto aqui designado “32” (azimute 93°14'47”); daí, dobra à direita e segue por 35,67 m até o ponto aqui designado “33” (azimute 122°39'25”); daí, dobra à direita e segue por 48,99 m até o ponto aqui designado “34” (azimute 143°43'47”); daí, dobra à esquerda e segue por 51,83 m até o ponto aqui designado “35” (azimute 66°41'39”); do ponto “31” até aqui confronta com área da mesma propriedade; daí, dobra à direita confrontando com a Estrada Municipal por 4,19 m até o ponto aqui designado “36” (azimute 139°17'15”); daí, dobra à direita e segue por 56,28 m até o ponto aqui designado “37” (azimute 246°41'39”); dobra à direita e segue por 51,22 m até o ponto aqui designado “38” (azimute 323°49'52”); daí, dobra à esquerda e segue por 34,10 m até o ponto aqui designado “39” (azimute 302°39'04”); daí, dobra à esquerda e segue por 41,53 m até o ponto 30 (azimute 273°14'47”); confrontando do ponto “36” até aqui com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 718,80 m².”**

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo –SABESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de março 2012.

**João Antonio Salgado Ribeiro**

**Prefeito Municipal**

**Paulo Amadei Usier**

**Secretário de Planejamento**

**Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 29 de março de 2012.**

**Rodolfo Brockhof - Secretário de Assuntos Jurídicos**

SAJ/app/Processo Externo nº8128/2012

## Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

DECRETO Nº 4.825, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, área de terreno situada neste Município de Pindamonhangaba, bairro Goiabal, de propriedade de Goiabal Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros, necessária à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 e Lei Municipal nº 4.753, de 21 de fevereiro de 2008, e nos termos do Contrato nº SABESP 069/08;

**D E C R E T A :-**

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, área de terreno situada neste Município de Pindamonhangaba, na Avenida das Primaveras, 600, bairro Goiabal, Fazenda Goiabal – Seção II, de propriedade de Goiabal Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros, necessária à implantação da faixa do Coletor Tronco/Emissário do bairro Goiabal, que integra o Sistema de Esgotos Sanitários, com as medidas, limites e confrontações constantes da planta da SABESP desenho final nº 0277/2011-REP e respectivo memorial descritivo (cadastro nº 0303/172), a saber: **“Faixa de 4,00m de largura pertencente a uma área de terras na Fazenda Goiabal, bairro do mesmo nome neste município, matrícula nº4.109 CRI-Pindamonhangaba-SP, caracterizado no desenho Sabesp 0277/2011-REP, assim descrito: Inicia no ponto aqui designado “19” localizado no alinhamento titulado (março 0 – março 1) distante 1935,00 m do marco 0, daí segue pelo alinhamento por 199,16 m até o ponto aqui designado “46” ( azimute 138°09'47”), confrontando com propriedade de José Anselmo Massari, daí vira a direita e segue por 4,00 m até o ponto aqui designado “47” (azimute 230°27'59”), confrontando com propriedade de Valdir Bueno; daí vira a direita e segue por 197,51 m até o ponto aqui designado “44” (azimute 318°09'44”); vira a direita e segue por 2,01 m até o ponto “45” (azimute 48°09'45”); daí, vira a esquerda e segue por 2,48 m até o ponto “19” (azimute 11°35'13”), confrontando do vértice 47 até aqui com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 792,38 m².” Matrícula 4.109 do C.R.I.A**

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo –SABESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de março 2012.

**João Antonio Salgado Ribeiro**

**Prefeito Municipal**

**Paulo Amadei Usier**

**Secretário de Planejamento**

**Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 29 de março de 2012.**

**Rodolfo Brockhof**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**

SAJ/app/Processo Externo nº8130/2012

Pindamonhangaba, terça-feira, 8 de maio de 2012

## Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

DECRETO Nº 4.830, DE 29 DE MARÇO DE 2012. Declara de utilidade pública, para fins de instituição de estação elevatória de esgoto (EEE), as áreas de terreno situadas neste Município de Pindamonhangaba, de propriedade de Márcio Lerner Zalkind, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 e Lei Municipal nº 4.753, de 21 de fevereiro de 2008, e nos termos do Contrato nº SABESP 069/08;
D E C R E T A :

**Art.1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de estação elevatória de esgoto (EEE) pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, as áreas de terreno abaixo caracterizadas, situadas neste Município de Pindamonhangaba, no bairro Água Preta, de propriedade de Márcio Lerner Zalkind, necessárias à implantação do Coletor Tronco, Acesso e EEE Água Preta, com as medidas, limites e confrontações constantes da planta da SABESP desenh final nº 0071/03-RVE e respectivo memorial descritivo (cadastro nº 0303/107), a saber:

**“Área 1: ( 1 – 2 – 3 – 4 – 1 5 – 1 ) = 657,79 m²**

**(Estação Elevatória de Esgotos)**

**Parte da ÁREA “I”, desmembrada da Fazenda Coruputuba, situada no Município e Comarca de Pindamonhangaba-SP, no Bairro da Água Preta, Distrito de Moreira César, pertencente a matrícula nº 34.881 do C.R.L.A. de Pindamonhangaba, representada no desenho Sabesp 0071/03/RVE, que assim se descreve: Tem início no ponto “1”, aqui designado, situado na linha titulada entre os pontos B e C de azimute 191º42’43” e distância 95,32 metros, titulados, distante 18,26m (dezoito metros e vinte e seis centímetros) do ponto B; desse ponto segue com azimute 191º42’43” uma distância de 10,32m (dez metros e trinta e dois centímetros), confrontando com o Sítio da Água Preta de propriedade de I.Q.T. Indústria Química de Taubaté S.A. (matrícula nº 24.299), até o ponto “2” aqui designado; desse ponto deflete à esquerda e segue com azimute 103º52’13” uma distância de 16,12m (dezesseis metros e doze centímetros) até o ponto “3” aqui designado; desse ponto deflete à esquerda e segue com azimute 102º53’00” uma distância de 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros) até o ponto “4” aqui designado; desse ponto deflete à esquerda e segue com azimute 12º47’45” uma distância de 29,83m (vinte e nove metros e oitenta e três centímetros) até o ponto “15” aqui designado; desse ponto deflete à esquerda e segue com azimute 252º00’51” uma distância de 38,07m (trinta e oito metros e sete centímetros), o ponto “4”, confrontando desde do ponto 2 com o remanescente, encerrando uma área de 667,73m² (seiscentos e cinquenta e sete metros e setenta e nove decímetros quadrados).**

**ÁREA 2: (6 – 1 – 16 – 17 – 6 ) = 173,63 m² (Acesso e R.C.E)**

**Uma faixa de terras na ÁREA “I”, desmembrada da Fazenda Coruputuba, situada no Município e Comarca de Pindamonhangaba-SP, no Bairro da Água Preta, Distrito de Moreira César, pertencente a matrícula nº 34.881 do C.R.L.A de Pindamonhangaba, representada no desenho Sabesp 0071/03/RVE, que assim se descreve: Tem início no ponto “6”, aqui designado, situado na linha entre os pontos B e C de azimute 191º43’43” e distância 95,32 metros, titulados, distante 11,01 (onze metros e um centímetro) do ponto B; desse ponto segue com azimute 191º42’43” uma distância de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com o Sítio da Água Preta de propriedade de I.Q.T. Indústria Química de Taubaté S.A. (matrícula nº 24.299), até o ponto “1” aqui designado; desse ponto deflete à esquerda e segue com azimute 72º00’51” uma distância de 29,43m (vinte e nove metros e quarenta e três centímetros), confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto “16” aqui designado; desse ponto deflete à esquerda e segue com azimute 312º30’13” uma distância de 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros), confrontando com área da mesma propriedade até o ponto “17” aqui designado; desse ponto deflete à esquerda e segue com azimute 249º27’35” uma distância de 21,75m (vinte e um metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com área de mesma propriedade, até o ponto “6”, encerrando uma área de 173,67m² (cento e setenta e três metros e sessenta e sete decímetros quadrados).**

**ÁREA 3: (8–9–10– 10A–..... –14–7–8)=768,36m² (Coletor Tronco e Extravaso)**

**Uma faixa de terras na ÁREA “II”, desmembrada da Fazenda Coruputuba, situada no Município e Comarca de Pindamonhangaba-SP, no Bairro da Água Preta, Distrito de Moreira César, pertencente a matrícula nº 34.881 do C.R.L.A de Pindamonhangaba, representada no desenho Sabesp 0071/03/RVE, que assim se descreve: Tem início no ponto “D”, titulado, e segue com azimute 192º12’31” e distância 8,66 metros (oito metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com Sítio Água Preta – I.Q.T – Indústria Química Taubaté(matrícula nº 24.299) até o ponto “B” aqui designado; desse ponto deflete à esquerda e segue o azimute 27º38’25” uma distância de 71,41m (setenta e um metros e quarenta e um centímetros), confrontando com área da mesma propriedade até o ponto “9” aqui designado; desse ponto deflete à esquerda e segue com azimute 26º08’37” uma distância de 95,98m (noventa e cinco metros e noventa e oito centímetros), confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto “10” aqui designado; desse ponto deflete à direita e segue com azimute 53º09’55” de 11,22m(onze metros e vinte e dois centímetros), confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto “10A” aqui designado; desse ponto deflete à esquerda e segue com azimute 323º09’04” uma distância de 4,00m (quatro metros), confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto “10B” aqui designado; desse ponto deflete à esquerda e segue com azimute 233º09’55” uma distância de 10,04m (dez metros e quatro centímetros), confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto “10C” aqui designado; desse ponto deflete à direita e segue com azimute 312º30’13” uma distância 11,86m (onze metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto “11” aqui designado; desse ponto deflete à esquerda e segue com azimute de 192º47’46” uma distância de 11,93m (onze metros e noventa e três centímetros), confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto “12” aqui designado; desse ponto deflete à esquerda e segue com azimute de 94º57’41” uma distância de 8,20m (oito metros e vinte centímetros), confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto “13” aqui designado; desse ponto segue com azimute de 206º08’37” uma distância de 93,49m (noventa e três metros e quarenta e nove centímetros), confrontando com área de mesma propriedade, até o ponto “14” aqui designado; desse ponto deflete à direita e segue com azimute de 207º38’25” uma distância de 57,59m (cinquenta e sete metros e cinquenta e nove centímetros), até o ponto “7” aqui designado, confrontando com área da mesma propriedade; daí deflete à esquerda e segue pela linha titulada “C-D” com azimute 190º17’30” uma distância de 5,69m (cinco metros e sessenta e nove centímetros confrontando com o Sítio da Água Preta de propriedade de I.Q.T – Indústria Química de Taubaté S.A (matrícula nº24.299), até o ponto “D”; encerrando uma área de 768,36m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados).**

**Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo –SABESP.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de março 2012.

**João Antonio Salgado Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**  
**Paulo Amadei Usier**  
**Secretário de Planejamento**  
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 29 de março de 2012.  
**Rodolfo Brockhof**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**  
SAJ/app/Processo Externo nº6941/2012

## Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

LEI Nº 5.371, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), na Secretaria de Finanças, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A classificação orçamentária será:

09.00 SECRETARIA DE FINANÇAS  
09.20 Departamento de Finanças  
2004 Manut. da Administração de Órgãos Afins  
04.123.0004.5 3.3.20.92 Despesas de exercícios anteriores R\$ 180.000,00  
04.123.0004.2 3.3.30.92 Despesas de exercícios anteriores R\$ 120.000,00  
04.123.0004.5 3.4.20.92 Despesas de exercícios anteriores R\$ 100.000,00  
04.123.0004.2 3.4.30.92 Despesas de exercícios anteriores R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** O crédito adicional aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a anulação de parte das seguintes dotações, a saber:

09.00 SECRETARIA DE FINANÇAS  
09.20 Departamento de Finanças  
2004 Manut. da Administração de Órgãos Afins  
04.123.0004.1 3.3.90.93 Indenizações e Restituições R\$ 500.000,00  
**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de abril de 2012.

**João Antonio Salgado Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**  
**Domingos Geraldo Botan**  
**Secretário de Finanças**  
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 17 de abril de 2012.  
**José Carlos Teixeira Junior**  
**Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos**  
SAJ/app/ Projeto de Lei nº 30/2012

## Convocação

São convocados os Diretores e Associados do Flamengo Recreativo Bairro do Socorro, a se reunirem Assembleia Geral Ordinária:

Data : 19.05.2012

Horário : 19:00 hs

Local : Av. Dr Francisco Lessa Junior, nº 1.806- Bairro Socorro-Pindamonhangaba-SP

Assunto: Alteração do endereço do Flamengo Recreativo Bairro do Socorro, para fins de recebimento de correspondência.

Pindamonhangaba, de Maio de 2012.

**João Rodrigues**  
**Presidente,**  
**Carlos Rezende**

## Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

DECRETO Nº 4.835, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 5.371, de 17 de abril de 2012,

D E C R E T A :

**Art. 1º.** Fica aberto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), na Secretaria de Finanças, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A classificação orçamentária será:

09.00 SECRETARIA DE FINANÇAS  
09.20 Departamento de Finanças  
2004 Manut. da Administração de Órgãos Afins  
04.123.0004.5 3.3.20.92 Despesas de exercícios anteriores R\$ 180.000,00  
04.123.0004.2 3.3.30.92 Despesas de exercícios anteriores R\$ 120.000,00  
04.123.0004.5 3.4.20.92 Despesas de exercícios anteriores R\$ 100.000,00  
04.123.0004.2 3.4.30.92 Despesas de exercícios anteriores R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** O crédito adicional aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a anulação de parte das seguintes dotações, a saber:  
09.00 SECRETARIA DE FINANÇAS  
09.20 Departamento de Finanças  
2004 Manut. da Administração de Órgãos Afins  
04.123.0004.1 3.3.90.93 Indenizações e Restituições R\$ 500.000,00  
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de abril de 2012.

**João Antonio Salgado Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**  
**Domingos Geraldo Botan**  
**Secretário de Finanças**  
Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 17 de abril de 2012.  
**José Carlos Teixeira Junior**  
**Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos**  
SAJ/app/ Projeto de Lei nº 30/2012

## Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

DECRETO Nº 4.838, DE 17 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 5.374, de 17 de abril de 2012:

D E C R E T A :

**Art. 1º.**Fica aberto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), na Fundação Dr. João Romeiro, para cumprimento de sentença judicial. A classificação orçamentária será:

17.00 FUNDAÇÕES MUNICIPAIS  
17.10 Fundação Dr. João Romeiro  
2005 Precatórios Judiciais  
24.392.0083.4 3.3.90.91 Sentenças Judiciais R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** O crédito adicional aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a anulação de parte das seguintes dotações, a saber:

17.00 FUNDAÇÕES MUNICIPAIS  
17.10 Fundação Dr. João Romeiro

2067 Promoção e Manutenção Fundação Dr. João Romeiro  
24.392.0083.4 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 50.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de abril de 2012.

**João Antonio Salgado Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**  
**Domingos Geraldo Botan**  
**Secretário de Finanças**  
Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 17 de abril de 2012.  
**José Carlos Teixeira Junior**  
**Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos**  
SAJ/app/ Projeto de Lei nº 38/2012

## Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

DECRETO Nº 4.844, DE 03 DE MAIO DE 2012.

Retifica as áreas 1 e 2 da Gleba B descritas no Decreto nº 3.198, de 03 de julho de 1990, que declara de utilidade pública áreas de terrenos urbanos para construção de um Anel Viário no Município.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos do art. 5º, letra “I”, combinado com o art. 6º e 10 do Decreto Federal nº .3.365, de 21 de junho de 1941, e

D E C R E T A :

**Art.1º.** Retifica as áreas 1 e 2 da Gleba B do ar. 1º do Decreto Municipal nº 3.198, de 03 de julho de 1990, de propriedade de Tatumi Saito, Mituigui Antonio Saito e outros, que passam a vigorar com as quas seguintes medidas e confrontações:

**“ ÁREA 1 – Área Desmembrada “B”, constituída por parte da área de terras denominada Granja Saito, matrícula nº 31.483 do C.R.L.A., com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro tem seu início no ponto “65A”, localizado no final da Rua Japão, distante 14,773m (quatorze metros e setecentos e setenta e três milímetros) do ponto “1”, na divisa comum da Rua Japão do Loteamento Parque das Nações com o lote de propriedade de Pedro Antonio Orival, originário da matrícula nº 31.483 C.R.L.A; deste ponto, segue com o rumo 09º19’00”SE e extensão de 15,87m (quinze metros e oitenta e sete centímetros) até atingir o ponto “65B”, confrontando com a Rua Japão (sucessor de Geraldo Galvão), deste ponto, segue como rumo73º03’38”NW e extensão de 58,66m (cinquenta e oito metros e sessenta e seis centímetros), até atingir o ponto “F”, deste ponto segue com o rumo 78º40’44”NW e extensão 50,08m (cinquenta metros e oito centímetros), até atingir o ponto “A3”, sendo a ligação do ponto “F” ao ponto “A3”, uma curva de 50,15m (cinquenta metros e quinze metros) com raio de 277,42m (duzentos e setenta e sete metros e quarenta e dois centímetros), ângulo central de 10º21’29”; confrontando neste trecho, do ponto “65B” ao ponto “A3”, com a área desmembrada “D”; do ponto “A3”, segue com o rumo 89º02’10” NW e extensão de 50,08m (cinquenta metros e oito centímetros), até atingir o ponto “G”, sendo a ligação do ponto “A3” ao ponto “G” uma curva de 50,15m (cinquenta metros e quinze centímetros, com raio de 277,42m (duzentos e setenta e sete metros e quarenta e dois centímetros), ângulo central de 10º 21’29”; do ponto “G”, segue rumo 87º 47’38” SW e extensão de 190,32m (cento e noventa metros e trinta e dois centímetros), até atingir o ponto “H”, deste ponto segue com o rumo 87º03’56”NW e extensão de 57,75m (cinquenta e sete metros e setenta e cinco centímetros), até atingir o ponto “I”, sendo a ligação do ponto “H” ao ponto “I”, uma curva de 57,87m (cinquenta e sete metros e oitenta e sete centímetros) com raio de 266,44m (duzentos e sessenta e seis metros e quarenta e quatro centímetros), ângulo central de 12º26’39”; do ponto “I” segue com o rumo 89º03’37”NW e extensão de 108,73m (cento e oito metros e setenta e três centímetros), até atingir o ponto “J”, confrontando neste trecho, do ponto “A3” ao ponto “J”, com a área remanescente “B”; deste ponto segue com o rumo 10º02’17” NE e extensão de 19,426m (dezenove metros e quatrocentos e vinte e seis milímetros) ate atingir o ponto “62”, confrontando com a propriedade de Heitor Correa Gonçalves; deste ponto deflete à direita com o rumo81º12’00” SE e extensão de 117,329m (cento e dezessete metros e trezentos e vinte e nove milímetros), até atingir o ponto “63”, confrontando com a Rua Dr. Itálico Bocco; deste ponto segue com rumo 71º 32’23”SE e extensão de 25,37 (vinte e cinco metros e trinta e sete centímetros), até atingir o ponto “63A”; deste ponto segue com o rumo 87º47’38” NE e extensão de 211,17m (duzentos e onze metros e dezessete centímetros), até atingir o ponto “63B”; deste ponto segue com o rumo 83º49’39” SE e extensão de 104,68m (cento e quatro metros e sessenta e oito centímetros), até atingir o ponto “63C”, sendo a ligação do ponto “63B” ao ponto “63C”, uma curva de 105,25m (cento e cinco metros e vinte e cinco centímetros) com raio de 291,65m (duzentos e noventa e um metros e sessenta e cinco centímetros), ângulo central de 20º40’39”; deste ponto segue com o rumo 73º03’38” SE e extensão de 51,70m (cinquenta e um metros e setenta centímetros), ate atingir o ponto “65 A” inicial, fechando o perímetro, confrontando neste trecho, do ponto “63C” ao ponto “65A” inicial, com a área desmembrada “C”, encerrando a área de 8.025,78m² (oito mil e vinte e cinco metros e setenta e oito decímetros quadrados).**

**ÁREA 2 –Área Desmembrada “A”, constituída por parte da área de terras denominada Granja Saito, matrícula nº 31.483 do C.R.L.A., com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro tem seu início no ponto “C1” localizado no prolongamento da Rua Japão, do Loteamento Parque das Nações distante 80,06m (oitenta metros e quatro centímetros) da linha de divisa do final da Rua Japão com o lote de propriedade de Pedro Antonio Orival; deste ponto segue com o rumo 89º26’00” NW e extensão de 74,45m (setenta e seis metros e quarenta e cinco centímetros), até atingir o ponto “C2”; deste ponto segue com o rumo 87º47’38” SW e extensão de 205,65m (duzentos e cinco metros e sessenta e cinco centímetros), até atingir o ponto “C3”; deste ponto, segue com rumo 81º40’10” SW e extensão de 29,20m (vinte e nove metros e vinte centímetros), até atingir o ponto “63” confrontando no trecho do ponto “C1” ao ponto “63”, com a área desmembrada “C”; do ponto “63”deflete à direita e segue com o rumo 71º26’40” NE e extensão de 17,425 (dezessete metros e quatrocentos e vinte e cinco milímetros), até atingir o ponto “64”; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo 63º36’00” NE e extensão de 5,35m (cinco metros e trinta e cinco centímetros) , até atingir o ponto “A”, confrontando neste trecho, do ponto “63” ao ponto “A”, com a Rua Dr. Luiz Itálico Bocco; do ponto “A” segue com o rumo 89º25’29” NE e extensão de 22,96m (vinte e dois metros e noventa e seis centímetros), até atingir o ponto “B”, sendo a ligação do ponto “A” ao ponto “B”, em uma curva de 22,96m (vinte e dois metros e noventa e seis centímetros) com raio de 236,81m (duzentos e trinta e seis metros e oitenta e um centímetros) ângulo central de 05º33’22”; do ponto “B”, segue com rumo de 87º47’38” NE e extensão de 190,10m (cento e noventa metros e dez centímetros) até atingir o ponto “C”, deste ponto, segue com o rumo 87º07’58” SE e extensão de 74,66m (setenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros), ate atingir o ponto “C1” inicial, fechando o perímetro, sendo a ligação do ponto “C” ao ponto “C1”, uma curva de 74,84m (setenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros) com raio de 307,05m (trezentos e sete metros e cinco centímetros) , ângulo central de 13º 57’56”; confrontando do ponto “A” ao ponto “C1” inicial, com a área remanescente “A”, encerrando a área de 913,17m² (novecentos e treze metros e dezessete decímetros quadrados).”**

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 3.198, de 03 de julho de 1990.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 03 de maio de 2012.

**João Antonio Salgado Ribeiro - Prefeito Municipal**  
**Paulo Amadei Usier - secretário de Planejamento**  
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 03 de maio de 2012  
**Rodolfo Brockhof - Secretário de Assuntos Jurídicos**  
SAJ/app/ Processo Externo nº 3888/12 e PMP/SAJ nº 753/90

### LICENÇA CETESB

*CONFAB INDUSTRIAL S.A. torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Parcial N° 3003759 , válida até 24/04/2015, para Tubos de ferro e aço (não produzido em siderúrgicas); produção de de AV GASTÃO VIDIGAL NETO, 475, CIDADE NOVA, PINDAMONHANGABA.*

### ABANDONO DE EMPREGO

Ana Luiza Garuffe, declara que Lisiane Fernanda de Azevedo, RG.30.634.020-3 e CPF 262.060.868-60, está ausente do emprego de sua residência, sito na Rua Capitão Vitério Basso,235 Pindamonhangaba, desde 10/12/2011,configurando assim o abandono de emprego de acordo com as leis trabalhistas vigentes no país.

## Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

DECRETO Nº 4.828, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, área de terreno situada neste Município de Pindamonhangaba, bairro Goiabal, de propriedade de Goiabal Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros, necessária à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 e Lei Municipal nº 4.753, de 21 de fevereiro de 2008, e nos termos do Contrato nº SABESP 069/08;
D E C R E T A :

**Art.1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, área de terreno situada neste Município de Pindamonhangaba, de Avenida das Primaveras, 78, bairro Goiabal, Fazenda Goiabal – Seção II, de propriedade de Goiabal Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros, necessária à implantação da faixa do Coletor Tronco/Emissário do bairro Goiabal, que integra o Sistema de Esgotos Sanitários, com as medidas, limites e confrontações constantes da planta da SABESP desenh final nº 0277/2011-REP e respectivo memorial descritivo (cadastro nº 0303/181), a saber:

**“Faixa de 2,00m de largura pertencente a uma área de terras na Fazenda Goiabal, bairro do mesmo nome neste município, matrícula nº4.109 CRI-Pindamonhangaba-SP, caracterizado no desenho Sabesp 0277/2011-REP, assim descrito: Inicia no ponto aqui designado “27” localizado no alinhamento titulado (marco 0 – marco 1) distante 1704,00 m do marco 0, daí segue pelo alinhmento por 2,57m até o ponto aqui designado ‘26’ (no azimute 137º40’02”), confrontando com José Anselmo Massari; daí, vir a direita e segue por uma distância de 64,96 m até o ponto aqui designado “40” ( azimute 188º48’53”); daí, vir a direita e segue por uma distância de 50,39 m até o ponto aqui designado “41” ( azimute 188º48’53”), confrontando do ponto “26” até aqui com área da mesma propriedade; daí, vir a direita e segue por uma distância de 2,00 m até o ponto aqui designado “42” (azimute 317º48’44”), confrontando com a atual Avenida das Primaveras; daí, vir a direita e segue por uma distância de 49,72 m até o ponto aqui designado “43”( azimute 49º58’36”); daí, vir a esquerda e segue por uma distância de 65,82 m até o ponto “27” ( azimute 8º48’53”), confrontando do vértice “42” até aqui com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 230,88 m².**

**Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo –SABESP.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**João Antonio Salgado Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**  
**Paulo Amadei Usier**  
**Secretário de Planejamento**  
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 29 de março de 2012.  
**Rodolfo Brockhof - Secretário de Assuntos Jurídicos**  
SAJ/app/Processo Externo nº8135/2012

## Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

DECRETO Nº 4.831, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de estação elevatória de esgoto (EEE), área de terreno situada neste Município de Pindamonhangaba, bairro Alavenga, de propriedade de Olimpio Teodoro da Rosa, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 e Lei Municipal nº 4.753, de 21 de fevereiro de 2008, e nos termos do Contrato nº SABESP 069/08;
D E C R E T A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**SUMÁRIO**

I - DOS EMPREGOS E DAS VAGAS.....2  
 II- DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE).....4  
 III - DAS INSCRIÇÕES.....4  
 IV – DAS PROVAS E JULGAMENTO.....5  
 V - DAS PROVAS E PONTUAÇÕES - PROVA OBJETIVA.....5  
 VI - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS EMPREGOS.....6  
 VII - CLASSIFICAÇÃO FINAL.....8  
 VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....8  
 IX - DOS RECURSOS.....8  
 X- DA CONVOCAÇÃO.....9  
 XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....9  
 ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO.....11  
 ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....12  
 ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES.....19

A PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA, por meio da Secretaria de Administração, faz saber que realizará Concurso Público para provimento dos empregos mediante mencionados sob responsabilidade da CKM SERVIÇOS, de acordo com as instruções abaixo:

**I - DOS EMPREGOS E DAS VAGAS**

- Este Concurso Público destina-se ao provimento de vagas dos empregos relacionados neste Edital, mais as que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade do Concurso.
- Os empregos, número de vagas, carga horária semanal, salário base e os requisitos para preenchimento são os estabelecidos na tabela que segue:

**TABELA 001**

Item	Nome do Emprego	Vagas	Salários - R\$	Carga horária semanal	Requisitos
01	Agente de Controle Vetor	Cadastro Reserva	1.121,62	40	Ensino Médio Completo
02	Ajudante (Obras/ Geral)	5	797,12	40	Ensino Fundamental Incompleto – ciclo I - 5ª ano (antiga 4ª série)
03	Assistente de Serviços Gerais	5	797,12	40	Ensino Fundamental Incompleto – ciclo I - 5ª ano (antiga 4ª série)
04	Atendente	Cadastro Reserva	922,77	40	Ensino Fundamental completo 6 meses na área de atendimento/recepção
05	Auxiliar de Classe	Cadastro Reserva	922,77	40	Ensino Médio completo ou Magistério completo 6 meses na área de atuação
06	Auxiliar de Enfermagem	3	1.236,59	40	Ensino Médio completo. Curso de Auxiliar de Enfermagem. Registro no COREN. 6 meses na área de atuação após registro no COREN
07	Encarregado de Setor	Cadastro Reserva	2.014,30	40	Técnico em Administração ou Contabilidade ou Superior completo. 6 meses em chefia ou supervisão na área administrativa
08	Escriturário	2	1.121,62	40	Ensino Médio completo. Curso básico de informática realizado nos últimos 05 anos, com no mínimo 20h de duração
09	Farmacêutico	Cadastro Reserva	2.331,79	20	Superior completo em Farmácia. Registro no CRF. 6 meses na área de atuação após registro no CRF
10	Fiscal de Obras	2	1.236,59	40	Ensino Médio completo 6 meses em fiscalização de obras
11	Fonoaudiólogo	Cadastro Reserva	2.115,02	20	Superior completo em Fonoaudiologia. Registro no CRFa. 6 meses na área de atuação após registro no CRFa
12	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Cardiologista	1	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
13	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Cardiologista Infantil	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
14	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Endocrinologista infantil	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
15	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Geriatria	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
16	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Ginecologista/Obstetra	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
17	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Hematologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
18	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Infectologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
19	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Infectologista Infantil	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
20	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Mastologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
21	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Nefrologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
22	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Neurologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
23	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Neuropediatra	1	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
24	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Oftalmologista	1	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
25	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Pneumologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
26	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Pneumologista Infantil	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
27	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Proctologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
28	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Reumatologista	1	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
29	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Tisiologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
30	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Urologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
31	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Vascular	1	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
32	Oficial de Administração	2	1.578,24	40	Técnico em Administração ou Contabilidade ou Informática, ou Superior completo. Curso básico de informática realizado nos últimos 05 anos, com no mínimo 20h de duração. 6 meses na área administrativa
33	Professor de Educação Física	5	1.918,37	30	Superior completo em Educação Física Registro do CREF. 6 meses na área de atuação após registro no CREF
34	Professor Ensino Fundamental / Infantil	20	Infantil: 1.598,65 Fundamental: 1.918,37	Infantil:25 Fundamental: 30	Magistério, Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, completos
35	Recepção	Cadastro Reserva	1.017,36	40	Ensino Médio completo. Curso básico de informática realizado nos últimos 05 anos, com no mínimo 20h de duração. 6 meses na área de atendimento/recepção
36	Terapeuta Ocupacional	Cadastro Reserva	2.448,38	30	Superior completo em Terapia Ocupacional. Registro no CREFITO. 6 meses na área de atuação após registro no CREFITO

Os candidatos classificados, convocados e admitidos estarão sujeitos ao Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais normas aplicáveis ao servidor público municipal, percebendo os salários conforme Tabela 001 deste Capítulo. A carga horária de trabalho mencionada no quadro anterior será cumprida de acordo com as necessidades e conveniências da Prefeitura de Pindamonhangaba.

**II- DAS PESSOAS PORTADORAS DE necessidades especiais (Pne)**

- Serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas para os portadores de necessidades especiais, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo artigo 70 do Decreto 5.296/2004.
- À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do emprego pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.
- O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando a deficiência da qual é portador, em consonância com o item 3 deste Capítulo.
- Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, dia, horário e local de realização das provas.
- O candidato portador de necessidades especiais que precisar de condições específicas para a realização da Prova Objetiva deverá indicar as necessidades, por ocasião da inscrição.
- O candidato portador de necessidades especiais deverá obrigatoriamente postar, dentro do período de inscrições, laudo médico original

- atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, à Empresa CKM Serviços, localizada à Rua Benedito Dias, 97 – Nova Aldeinha, Barueri, SP, CEP 06440-145.
  - O candidato portador de necessidades especiais, se classificado no Concurso, figurará em duas listagens: a primeira, lista de classificação geral dos candidatos ao emprego de sua opção e a segunda, composta somente por candidatos portadores de necessidades especiais separados por emprego.
  - O candidato portador de necessidades especiais, quando convocado, será avaliado por médico designado pela Prefeitura de Pindamonhangaba sob o ponto de vista do seu enquadramento legal.
  - No caso do não enquadramento como pessoa portadora de necessidades especiais, o candidato passará a constar somente da lista geral de candidatos. Nesse caso, o candidato será informado que não consta mais da lista reservada à pessoa com necessidades especiais.
  - A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
  - Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego postulado, o candidato será desclassificado.
  - Após a admissão do candidato portador de necessidades especiais, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego.
- III - DAS INSCRIÇÕES**
- As inscrições deverão ser efetuadas pela internet no endereço [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) no período de 08 a 19/05/2012, de acordo com horário definido no ANEXO I deste Edital.
    - Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
  - O candidato deverá possuir e comprovar até a data da convocação, os requisitos exigidos para o emprego pretendido, conforme Tabela 001 do Capítulo I.
  - O candidato deve conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
  - O valor correspondente à taxa de inscrição será de:

ESCOLARIDADE EXIGIDA	VALOR (R\$)
ENSINO FUNDAMENTAL	11,00
ENSINO MÉDIO E TÉCNICO	15,00
ENSINO SUPERIOR	20,00

- Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:
  - Acessar o site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) durante o período de inscrição, através do "link" correlato ao Concurso Público da Prefeitura de Pindamonhangaba;
  - Ler e estar de acordo com o edital;
  - Preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
  - Imprimir o comprovante de inscrição;
  - Imprimir o boleto bancário;
  - Efetuar o pagamento da inscrição, em qualquer agência da rede bancária, observado o valor descrito no item 5 deste Capítulo, até a data-limite para encerramento das inscrições.
    - Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição até a data-limite do encerramento das inscrições. **Atenção para o horário bancário.**
    - O pagamento por agendamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
- A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados será cancelada, a qualquer tempo.
  - As 00h00min do último dia de inscrição (horário de Brasília), constante no Anexo I deste edital, a ficha de inscrição não será mais disponibilizada.
  - A CKM Serviços e a Prefeitura de Pindamonhangaba não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionadas por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causadas por problemas na rede de computadores/internet.
  - O candidato que tiver dificuldade em realizar a sua inscrição pela internet por qualquer motivo deverá registrar imediatamente uma ocorrência através do e-mail: [atendimento.pindamonhangaba@makiyama.com.br](mailto:atendimento.pindamonhangaba@makiyama.com.br) para análise.
  - O candidato que não registrar a ocorrência na data e horário em que ocorreu o fato, não terá seu pedido avaliado.
- O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.
- Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do emprego apontado na ficha de inscrição.
- No ato de inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios do estabelecido no Capítulo X, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação.
- A empresa CKM Serviços e a Prefeitura de Pindamonhangaba não farão em nenhuma hipótese a devolução da taxa paga pelo candidato.
- O candidato que efetuar mais de uma vez o pagamento do mesmo boleto não terá o valor pago a mais devolvido.

**IV – DAS PROVAS E JULGAMENTO**

- A aplicação e correção das provas ficarão sob responsabilidade da empresa CKM Serviços, segundo os critérios definidos neste edital.
- As provas, respectivas etapas e condições de habilitação são as constantes do Quadro a seguir:

EMPREGOS – Nível Superior	ETAPAS	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
Farmacêutico - Fonoaudiólogo - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades: Cardiologista - Cardiologista Infantil - Endocrinologista infantil - Geriatria - Ginecologista/Obstetra - Hematologista - Infectologista - Infectologista Infantil - Mastologista - Nefrologista - Neurologista - Neuropediatra - Oftalmologista - Pneumologista - Pneumologista Infantil - Proctologista - Reumatologista - Tisiologista - Urologista - Vascular - Professor de Educação Física - Professor Ensino Fundamental/Infantil - Terapeuta Ocupacional	Prova Objetiva <b>Tipo:</b> Classificatória e Eliminatória	Estarão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 na Prova Objetiva. Os demais serão desclassificados do Concurso Público.  Nota final = Nota da Prova Objetiva
EMPREGOS – Nível Médio		
Agente de Controle Vetor - Auxiliar de Classe - Auxiliar de Enfermagem - Encarregado de Setor - Escriturário - Fiscal de Obras - Oficial de Administração - Recepção		
EMPREGOS – Nível Fundamental		
Atendente - Ajudante (Obras/Geral) - Assistente de Serviços Gerais		

- Em hipótese alguma, haverá vistas, revisão ou fornecimento de cópia de Provas Objetivas

**V - DAS PROVAS E PONTUAÇÕES - PROVA OBJETIVA**

- A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, que seguirão o conteúdo programático apresentado no **Anexo II** deste Edital.
- A prova objetiva tem nos quadros abaixo definidas as disciplinas, quantidades, valoração e nota final que a compõem.

2.1 Empregos	Disciplinas	Qte	Valor unitário	Total
Médico Amb.C.B.E: Cardiologista - Cardiologista Infantil -Endocrinologista infantil - Geriatria - Ginecologista/Obstetra - Hematologista - Infectologista - Infectologista Infantil - Mastologista - Nefrologista - Neurologista - Neuropediatra - Oftalmologista - Pneumologista - Pneumologista Infantil - Proctologista - Reumatologista - Tisiologista - Urologista - Vascular	Língua Portuguesa	20	2,00	40,00
	Conhecimentos Específicos / Políticas Médicas	30	2,00	60,00
	<b>Nota Máxima da Prova Objetiva</b>			100,00

2.2 Empregos	Disciplinas	Qte	Valor unitário	Total
Fiscal de Obras Auxiliar de Classe Auxiliar de Enfermagem	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Gerais / Atualidades	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00
<b>Nota Máxima da Prova Objetiva</b>				100,00

2.3 Empregos	Disciplinas	Qte	Valor unitário	Total
Farmacêutico Fonoaudiólogo Terapeuta Ocupacional	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Gerais / Atualidades	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos / Políticas Médicas	30	2,00	60,00
<b>Nota Máxima da Prova Objetiva</b>				100,00

2.4 Empregos	Disciplinas	Qte	Valor unitário	Total
Encarregado de Setor Escriturário Oficial de Administração Recepção	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
	Matemática	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos e Informática	30	2,00	60,00
<b>Nota Máxima da Prova Objetiva</b>				100,00

2.5 Empregos	Disciplinas	Qte	Valor unitário	Total
Agente de Controle Vetor Ajudante (Obras/ Geral) Assistente de Serviços Gerais Atendente	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
	Matemática	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00
<b>Nota Máxima da Prova Objetiva</b>				100,00

2.6 Empregos	Disciplinas	Qte	Valor unitário	Total
Professor de Educação Física Professor Ensino Fundamental / Infantil	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Gerais / Atualidades	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00
<b>Nota Máxima da Prova Objetiva</b>				100,00

**VI - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS EMPREGOS**

- As Provas serão realizadas na cidade de Pindamonhangaba e a data prevista está definida no cronograma do anexo I deste Edital.
- Caso haja impossibilidade de aplicação na cidade de Pindamonhangaba, a empresa CKM Serviços poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.
- A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização da prova objetiva serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, no Jornal Tribuna do Norte e no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br).
- Só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação.
- A empresa CKM Serviços encaminhará um e-mail de Convocação para os candidatos que cadastrarem o e-mail na ficha de inscrição.
  - Esta Convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, devendo o candidato acompanhar pelo Jornal Tribuna do Norte e pelo site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) a publicação do respectivo Edital de Convocação.
  - A empresa CKM Serviços não se responsabiliza por e-mail não recebido, bloqueado por sistema AntiSpam ou incorreto.
- Eventualmente, se por qualquer motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas for apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes e prazos previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher formulário específico.
  - A inclusão de que trata este item 6 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
  - Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
  - caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;
  - original de um dos seguintes documentos de identificação com foto (dentro do prazo de validade, conforme o caso): Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte.
  - O portão de acesso ao local de prova será fechado no horário determinado no Edital de Convocação.
  - Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 7 deste capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
  - Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
  - Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação, porém a Comissão Organizadora do Concurso presente, em comum acordo com a Coordenação do Concurso Público, poderá tomar a decisão de ajustar/alterar o horário de início da Prova em função de intempérie da natureza, tumultos ou problemas causados por tráfego ou quaisquer eventos de força maior que possam eventualmente causar transtornos a todos os candidatos no momento de abertura dos portões.
  - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários pré-estabelecidos.
  - Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio.
  - Durante a prova, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica, telefone celular ou similares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
  - O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida a 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da prova.
  - O candidato que finalizar a prova antes do tempo definido no item 15 deste Capítulo terá sua prova anulada caso:
    - Não se mantenha em silêncio;
    - Recuse-se a permanecer na sala até o término do tempo estipulado;
    - Provoque tumulto dentro da sala.
  - O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
  - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, ou fazer alguma reclamação ou sugestão deverá efetuá-lo através de e-mail para [atendimento@makiyama.com.br](mailto:atendimento@makiyama.com.br) até a data da publicação do gabarito preliminar.
  - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
  - Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata deverá:

# 14 Tribuna do Norte

Pindamonhangaba, terça-feira, 8 de maio de 2012

- 20.1 Informar à Coordenação do Concurso Público com no mínimo 05 dias úteis de antecedência através de email para atendimento@makiyama.com.br a necessidade de amamentar durante o período de prova;
  - 20.2 Providenciar um acompanhante para o bebê;
  - 20.3 Informar na solicitação citada neste item o nome e RG do acompanhante do bebê;
  - 20.4 No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal;
  - 20.5 Não haverá compensação do tempo de amamentação em relação à duração da prova da candidata.
  - 20.6 Não será estipulado um tempo mínimo de amamentação, nem o número de amamentações durante o período de prova; a frequência e o tempo necessário são de inteira responsabilidade da candidata.
  - 20.7 Excetuada a situação prevista no item 20 deste capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.
  21. Em hipótese alguma, haverá vistas ou revisão da prova objetiva e ou da folha definitiva de respostas.
  - 22. No ato da realização da Prova Objetiva**, o candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.
  - 22.1 O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
  - 22.2 A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
  - 22.3 O caderno de questões será disponibilizado no site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) durante o período aberto a recursos para consulta, mediante o número de inscrição e CPF do candidato.
  - 22.4 Após a finalização do período de recurso o caderno de questões será retirado do site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) e não serão fornecidas cópias do caderno de questões.
  - 22.5 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, na Folha Definitiva de Respostas.
  - 22.6 Na Folha Definitiva de Respostas não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
  - 22.7 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.
23. A pontuação relativa à(s) questão(s) (ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.
24. Em hipótese de haver publicação de alternativa errada no gabarito a banca se reserva o direito de proceder à retificação do gabarito, além de publicar a justificativa.

## VII - CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
2. Os candidatos classificados serão enumerados em 02 listas específicas, sendo uma geral (todos os candidatos) e uma especial, para os portadores de necessidades especiais, que serão publicadas no Jornal Tribuna do Norte e nos sites [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br).

## VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade de pontuação em qualquer uma das etapas constante no Capítulo IV – DAS PROVAS E JULGAMENTO, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
  - 1.1 com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - 1.2 maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
  - 1.3 maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
  - 1.4 maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
  - 1.5 maior número de acertos nas questões de Matemática;
  - 1.6 mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60(sessenta) anos.

## IX - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados **da data da publicação** do ato que deu origem, ou seja, a data da publicação do ato e o dia seguinte.
2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, contendo a(s) questão(ões) objeto de controvérsia e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia).
3. O recurso deverá ser protocolado, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pindamonhangaba, situado na Rua Deputado Claro César, número 30, Centro, com as seguintes especificações:
  - nome do candidato;
  - número de inscrição;
  - número do documento de identidade;
  - emprego para o qual se inscreveu;
  - a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
  - a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada.
4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
5. Os recursos recebidos serão encaminhados à empresa CKM Serviços para análise e decisão, respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.
6. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação no Jornal Tribuna do Norte e nos site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br).
7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
- Não haverá, em hipótese alguma, vistas ou revisão das provas e das folhas definitivas de resposta.

## X- DA CONVOCAÇÃO

1. O candidato admitido será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais normas aplicáveis ao servidor público municipal.
2. O candidato deverá comprovar quando da convocação:
  - 2.1 possuir, até a data da convocação, os requisitos exigidos para o emprego pretendido;
  - 2.2 ter 18 (dezoito) anos completos na data da convocação;
  - 2.3 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedida igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1.º, da Constituição Federal de 1988;
  - 2.4 quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
  - 2.5 estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - 2.6 não registrar antecedentes criminais;
  - 2.7 não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo-disciplinar;
3. O candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
4. Para efeito de sua admissão, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do emprego e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.
5. As convocações para provimento das vagas serão feitas por meio de publicação no Jornal Tribuna do Norte, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Prefeitura de Pindamonhangaba reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os empregos vagos existentes ou a vagarem, durante o período de validade do Concurso Público.
    - 1.1 A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão.
  2. A inscrição do candidato implicará estar de acordo e ter a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
  3. A inexistência ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da convocação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
  4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura de Pindamonhangaba, uma única vez e por igual período.
  5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Jornal Tribuna do Norte e no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br).
  6. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela empresa CKM Serviços, por meio de e-mail: atendimento.pindamonhangaba@makiyama.com.br e na Internet, no site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br), sendo que após o competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura de Pindamonhangaba.
  7. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a publicação da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização à empresa CKM Serviços. Depois disso e durante o prazo de validade deste Certame, junto à Prefeitura de Pindamonhangaba, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8 às 17 horas.
  8. A Prefeitura de Pindamonhangaba e a empresa CKM Serviços Ltda. se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.
  9. A empresa CKM Serviços Ltda. não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
  10. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Concurso Público, serão publicados no Jornal Tribuna do Norte e no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
  11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, na empresa CKM Serviços, e após a homologação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para futuras convocações.
  12. A Prefeitura de Pindamonhangaba e a empresa CKM Serviços Ltda. não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
    - a) endereço não atualizado;
    - b) endereço de difícil acesso;
    - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
    - d) correspondência recebida por terceiros.
  13. O candidato que recusar o provimento do emprego deverá manifestar sua desistência por escrito, sendo desclassificado do Concurso Público.
  14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Prefeitura de Pindamonhangaba.
  15. O caderno de prova será incinerado imediatamente após a aplicação da prova.
  16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das folhas de respostas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
  17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura de Pindamonhangaba poderá anular a inscrição, prova(s) ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade.
  18. As situações não previstas em Edital e que possam ocorrer no dia da aplicação das provas objetivas serão decididas pela Prefeitura de Pindamonhangaba, preservando sempre a lisura e a imparcialidade do Processo.
  19. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura de Pindamonhangaba.
- Para que não se alegue ignorância, publica o presente Edital no Jornal Tribuna do Norte e nos sites [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br)

## ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	08/05/2012
PERIODO DAS INSCRIÇÕES	08/05 a 19/05/2012
ULTIMA DATA PARA PAGAMENTO DO BOLETO	21/05/2012
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	24/05/2012
PERÍODO ABERTO A RECURSOS	24 E 25/05/2012
PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA	
LIBERAÇÃO DA ÁREA PARA IMPRESSÃO DAS CONVOCAÇÕES INDIVIDUAIS	01/06/2012
ENVIO DE EMAIL DE CONVOCAÇÃO	
DATA PREVISTA PARA PROVA OBJETIVA	10/06/2012
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	12/06/2012
PERIODO ABERTO A RECURSOS	12 e 13/06/2012
PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL, DA RESPOSTA DOS RECURSOS E RESULTADO PRELIMINAR	22/06/2012
PERIODO ABERTO A RECURSOS	22 e 25/06/2012
PUBLICAÇÃO DA RESPOSTA DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL	29/06/2012
HOMOLOGAÇÃO	03/07/2012

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AS BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PODERÃO SER UTILIZADAS PELAS BANCAS REALIZADORAS DAS QUESTÕES, MAS ESTE REFERENCIAL NÃO RETIRA O DIREITO DA BANCA DE SE EMBASAR EM ATUALIZAÇÕES, OUTROS TÍTULOS E PUBLICAÇÕES NÃO CITADAS NESTA BIBLIOGRAFIA. ESTA BIBLIOGRAFIA TEM APENAS O CARÁTER ORIENTADOR.

As provas serão elaboradas com base nas Regras Ortográficas vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

**POLÍTICAS MÉDICAS – PARA TODOS OS EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS (ÁREA DA SAÚDE)** Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção básica à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas.

- Lei Orgânica do Município de Jundiá – Capítulo sobre Saúde.
- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.
- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde
- Cartilha "Entendendo o SUS" – Ministério da Saúde.
- O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. Ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
- HumanizaSUS – Política Nacional de Humanização - A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS – Ministério da Saúde, 2004.
- Constituição Federal (artigos 196 a 200)
- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.
- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002.
- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA - PNEUMOLOGISTA

Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Farmacologia do Sistema Respiratório. Métodos de: diagnóstico clínico, radiológico, torso-

gráfico e de ressonância magnética e de ultrassonografia do tórax. Métodos de diagnóstico bioquímico, bacteriológico, imunológico, cito patológico, histopatológico. Métodos funcionais: Espirimetria. Micro bactérias. Pneumonias e broncopneumonias, supurações pulmonares. Asma. Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas □ Bronquite Crônica, Enfisema, Bronquiectasias e Fibrose Cística. Cor Pulmonale e Hipertensão Pulmonar. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Micoses pulmonares. Pneumopatias Intersticiais. Sarcoidose. Doenças da pleura. Câncer de Pulmão. Tumores Pleurais, costais e de partes moles. Doenças do Medastino. Doenças do Diafragma. Poluição e Doenças ocupacionais. Ma Formação Congênita Pulmonares. Anomalias da Caixa Torácica. Pneumopatias de Hipersensibilidade. Distúrbios do Sono. Traumatismo Torácico. Insuficiência Respiratória Aguda. Síndrome da Angústia Respiratória Aguda. Ventilação Mecânica. Risco Cirúrgico em Pneumologia. Tromboembolismo Pulmonar. Afogamento. Endoscopia brônquica. Cirurgia Redutora Pulmonar. Transplante Pulmonar. Emergências em Pneumologia. Tabagismo. Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT). Notificações SIAB. Vigilância em Saúde. Assistência Farmacêutica. Sistemas e Serviços. Dengue.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA -NEUROLOGISTA

Anatomia funcional do sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica do adulto e da criança. Exames complementares em Neurologia: EEG, EMG, líquor e tomografia computadorizada do crânio e coluna vertebral. Infecções do sistema nervoso central. Doenças vasculares cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Distúrbios da consciência. Traumatismos cranioencefálicos e raquimedulares. Hipertensão intracraniana. Tumores cerebrais e medulares. Doenças infectoparasitárias do sistema nervoso. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Doenças desmielinizantes. Doenças extrapiramidais. Doenças congênitas. Doenças toxicometabólicas do sistema nervoso. Neuropatias periféricas. Miestenia. Miopatias. Epilepsias. Algias e Cefaléias. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Sono normal e seus distúrbios.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA- NEUROPEDIATRA

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Exame neurológico da criança. DNPM e sono normal da criança. Distúrbio do desenvolvimento da linguagem. Principais causas de involução do DNPM. Principais síndromes genéticas. Erros inatos do metabolismo mais frequentes. Síndromes corticais, cerebelares, medulares, radiculares e neuromusculares. Síndromes sensoriais. Paralisia cerebral. Deficiência mental. Coma. Tumores do SN. Neuroinfecções. Síndromes vasculares do Sn. Síndromes epilépticas e distúrbios 14 convulsivos que simulam epilepsia. Cefaléias da infância. Indicações e interpretações de exames complementares: eletroencefalografia, eletroneurografia, potencial evocado, LCR, neuroimagem.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA -HEMATOLOGISTA

Fundamentos básicos de Medicina. Anemias. Infecção em pacientes imunossuprimidos. CID (Coagulação Intravascular Disseminada). Bases Moleculares e citogenéticas. Oncogenes e antioncogenes. Síndromes mielodisplásicas. Leucemias. Doenças neoplásicas hematológicas: biologia e classificação. Fundamentos do tratamento das neoplasias hematológicas: quimioterapia, radioterapia, suporte transfusional. Doenças mieloproliferativas crônicas e linfoproliferativas malignas. Linfomas. Distúrbios dos plasmócitos e doenças correlatas. Hemostasia normal. Defeitos da hemostasia primária. Defeitos da coagulação sanguínea. Tromboses. Fundamentos e Biologia do transplante de células hematopoéticas.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA -ENDOCRINOLOGISTA - (Infantil)

Crescimento e Desenvolvimento infantil; Calendário básico de vacinação; puberdade precoce; Genitália ambígua; Importância dos programas de triagem neonatal; hipoglicemia; Diabetes mellitus tipo 1. Diabetes mellitus tipo 2. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Nódulo e câncer de tireóide. Obesidade. Dislipidemia. Hipertensão endócrina. Doenças adrenais; Tumores hipofisários. Osteoporose.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA- INFECTOLOGISTA

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição; Seção II da Seguridade Social. Título VIII da Ordem Social. Lei Orgânica de Saúde nº 8080/90. Doenças transmissíveis: conceitos básicos e gerais, agentes etiológicos e transmissíveis, mecanismos da defesa anti-infecciosa, patogênese e patologia, quadro clínico e terapêutico, diagnóstico diferencial, exames complementares inespecíficos e específicos, epidemiologia e vigilância epidemiológica, profilaxia. Quadros infecciosos específicos e síndromes referentes a: vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos, ectoparasitoses. Infecção hospitalar. Imunização ativa e passiva. Acidentes causados por animais peçonhentos. Destaques a: doenças transmissíveis no Brasil, doenças sexualmente transmissíveis (DST) HIV/AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, hepatites virais, tuberculose, cólera, dengue, meningites, doenças exantemáticas, antimicrobianos. Critérios diagnósticos e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares. Métodos de vigilância epidemiológica – Indicadores epidemiológicos. Controle

de surtos. Higiene hospitalar. Lavanderia. Classificação de artigos hospitalares – Desinfecção por métodos físico e químicos. Antissepsia. Esterilização por métodos químicos e físicos. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Coleta e transporte de amostras em Microbiologia. Farmácia e controle de infecção hospitalar. Risco de infecção ocupacional. Isolamento/ precauções. Racionalização de antimicrobianos. Infecção do trato urinário. Infecção da corrente sanguínea. Infecções hospitalares em neonatologia. Infecção do sítio cirúrgico. Infecção respiratória. Questões e soluções práticas do controle de infecção/ Legislação – Funções e operacionalização da CCIH.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA -CARDIOLOGISTA

Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatias Congênitas Cianóticas e Acianóticas; Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca passos Artificiais. Endocardite Infecciosa. Hipertensão Pulmonar. Sincope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale. Programa Nacional de Atenção a Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Notificações SIAB. Vigilância em Saúde. Assistência Farmacêutica. Sistemas e Serviços. Dengue. Sugestões Bibliográficas: BRAUNWALD. Tratado de Medicina Cardiovascular. 5. ed. Roc. Vol. I e II. SOCESP. Manual de Cardiologia. Ed. Atheneu. CRUZ, F.; MAIA, I. G. Eletrocardiografia Atual. 1. ed. Editores Art Timerman e Luis Antonio Machado César. Programa Nacional de Atenção a Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA - CARDIOLOGISTA INFANTIL

Epidemiologia das enfermidades cardiovasculares congênitas e adquiridas do feto ao adolescente. Genética e enfermidades cardiovasculares. Anatomia do coração normal. Fisiologia cardiovascular normal. Análise segmentar dascardiopatias congênitas. Exame clínico cardiovascular normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas.

Eletrocardiograma normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas. Radiografia de tórax normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas. Ecocardiografia doppler normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas (pulssada, colorida, tecidual) e as diversas técnicas de estudos ecocardiográficos doppler (transtorácico, ecocardiografia de stress, fetal e transesofágica). Outras modalidades de obtenção de diagnóstico por imagem: ressonância magnética, radioisótopos. Hemodinâmica diagnóstica e intervencionista: indicações para o estudo hemodinâmico angiográfico nas cardiopatias adquiridas e congênitas; posições angiográficas no estudo das enfermidades cardiovasculares; principais indicações para intervenção por cateteres nos defeitos cardiovasculares congênitos. Teste ergométrico na criança. Fisiopatologia dos curtos circuitos esquerdo > direita. Fisiopatologia dos curtos circuitos direito > esquerda. Enfermidades estruturais congênitas (incidência, anatomia, fisiopatologia, exame clínico, exames complementares para diagnóstico tratamento seguimento). Enfermidades estruturais adquiridas: incidência, anatomia, fisiopatologia, exame clínico, exames complementares para diagnóstico, tratamento, seguimento. Farmacologia das drogas cardiovasculares de uso na criança e no adolescente.

Biologia Molecular, Fisiologia (ação e organização) do Sistema Endócrino, Crescimento, Hipotálamo e Hipófise, Tireóide, Paratireóide, SupraRenal, Diferenciação Sexual, Puberdade e Distúrbios Puberais, Anomalias no Metabolismo de Hidratos de Carbono, Distúrbios Nutricionais, Metabolismo de Cálcio e Fósforo, Doenças Metabólicas e Genética em Endocrinologia Pediátrica e Métodos Diagnósticos.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA – GERIATRA

Fundamentos básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética Médica. Geriatria: Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propedêutica do idoso. Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extra piramidais, artroseosclerose. Aspectos estruturais do coração idoso -infênrias clínicas, principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, supra renal e paratireóide, doenças da tireóide, diabetes Mellitus e envelhecimento. Aspecto hematológico -anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Medidas preventivas. Sexualidade no idoso. Relação médico - paciente -família. Equipe multidisciplinar. Farmacologia Geriátrica. Violência e iatrogenia na 3ª. idade. Instabilidade política de atenção ao idos Aposentadoria, lazer, finitude. O idoso e a dignidade no processo de morrer. Problemas éticos em geriatria.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA –GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Fundamentos básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética Médica. Ginecologia: Princípios da assistência à paciente. Anatomia e Embriologia. Dismenorréia e Tensão Pré-Menstrual. Hemorragia Uterina Disfuncional. Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Amenorréias. Endometriose. Síndrome dos Ovarios Policísticos. Doença Inflamatória Pélvica. Incontinência Urinária. Prolapso Genital e Distúrbios do Assolho Pélvico. Contração. Climatério. Doenças Benignas e Malignas da Mama. Neoplasias Malignas do colo e corpo uterino, Vagina e Ovarios. Obstetria: Assistência pré natal. Assistência ao parto. Patologia Obstétrica: Abortamento; prenhez ectópica; neoplasia trofoblástica gestacional; inserção baixa de placenta; descolamento prematuro de placenta; hiperemese gravidica; doença hemolítica peri-natal; doença hipertensiva específica da gravidez; incompetência istmocervical; amniorrexe prematura; prematuridade; gravidez prolongada; crescimento intra-uterino retardado; oligodramnia e polidramnia; distócias; rotura uterina; trauma; tromboembolismo (materno e fetal); infecção no parto e puerpério; mastite puerperal; sírimento fetal (na gestação e no parto); mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; psicose puerperal. Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: Hipertensão arterial; endocrinopatias e obesidade; diabetes; tromboembolismo; patologia venosa e coagulopatia; cardiopatias; alergopatias; pneumopatias; nefropatias; neuropatias; hepatopatias e colelitopatias; distúrbios gastrointestinais; pancreatites; hematopatias; dermatopatias; oftalmopatias; otorinolaringopatias; parasitoses; viroses; infecção urinária; DST/AIDS; neoplasias ginecológicas benignas e malignas; abdomen agudo; traumas; síndrome HELLP. Propedêutica fetal: Ultra-sonografia; cardiocografia; doppleroveliometria; amniocentese; perfil biofísico fetal; cordocentese; punção de vilosidades coriônicas;

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA – INFECTOLOGISTA INFANTIL

Antibióticoterapia; Imunização ativa e passiva; Infecção hospitalar; Infecções de pele e partes moles; Infecções do trato respiratório superior e inferior; Infecções osteoarticulares; Sepses; Endocardites bacterianas; Doenças exantemáticas; Infecções congênitas; Diagnóstico diferencial das adenomegalias; Diagnóstico diferencial das hepatoesplenomegalias febris; Infecções do Sistema Nervoso Central; Coqueluche; Difteria; Infecções estreptocócicas e estafilocócicas; Tétano; Infecções por CMV; Infecções por Vírus Herpes; Doença meningocócica; Infecção pneumocócica; Leptospiroses; Tuberculose; Arboviroses; Caxumba; Enteroviroses; Hepatites virais; Mononucleose infecciosa; Raiva; Parvovirose; Infecção pelo HIV (AIDS); Doenças fúngicas; Chagas; Esquistossomos e Leishmanioses; Malária; Parasitoses intestinais; Toxoplasmose; Doenças sexualmente transmissíveis; Aleitamento materno e doenças infecciosas; Infecção pelo vírus Varicela .Zoster; Conduta em contatos de doenças infecciosas; Infecções no imuno deprimido; Bioterrorismo.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA – MASTOLOGISTA

Anatomia, desenvolvimento e fisiologia das mamas. Anamnese e exame clínico. Diagnóstico por imagem: mamografia, ultrassonografia, cintilografia, ressonância magnética. Diagnóstico cito ou histológico: punção aspirativa com agulha fina, punção aspirativa com agulha grossa: core-biopsy e mamotomia, biópsia incisional ou excisional. Diagnóstico e terapêutica da patologia benigna: Alteração funcional benigna da mama, fibroadenoma, hamartoma, papiloma, tumor flúidos, fluxo papilar, processos inflamatórios: abscesso subareolar recidivante e mastites. Ginecomastias. Câncer de mama: epidemiologia, fatores de risco, diagnóstico, história natural e estadiamento. Câncer de mama - tratamento: in situ/infiltrativo: cirurgia, linfonodo sentinela, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia, reconstrução mamária, fatores prognósticos, seguimento.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA – NEFROLOGISTA

Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias, glomerulopatias secundárias, acometimento túbulointersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária, secundárias, avaliação cardiovascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência Renal Crônica: tratamento conservador, doença óssea, tratamento dialítico Hemodiálise, CAPD e peritoneal.Nutrão. Nefrologia intensiva: distúrbios metabólico e ácidobase, insuficiência renal aguda. Litiase e infecção urinária: dença cística, doenças túbulointersticiais, erros metabólicos. Transplante renal: acompanhamento pré e póstransplante. Laboratório e Patologia Renal: laboratório de análises clínicas; histologia das doenças renais. Treinamento nefrológico: diagnóstico por imagem. Processos obstructivos. Tumores renais.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA –OFTALMOLOGISTA

Anatomia do Olho e Anexos e Vias Ópticas. Fisiologia do Olho e Anexo. Fisiologia da Visão. Farmacologia Oftalmológica. Semiologia Lógica. Doenças das Pálpebras e Conjuntiva. Doenças das Vias Lacrimais. Doenças da Córnea. Doenças do Cristalino, Cataratas. Doenças da Úvea. Doenças da Retina Vítreo. Doenças do Nervo Óptico e Vias Ópticas. Glaucomas. Distúrbios Motores do Olho – Estrabismo e Forias. Refração Ocular e Lentes de Contato. Doenças Neurofarmacológicas. Manifestações Oftalmológicas de Doenças Sistêmicas. Oncologia em Oftalmologia. Emergências Oftalmológicas. Terapêutica Clínica e Cirúrgica em Patologia Ocular. Oftalmologia Pediátrica. Senilidade Ocular.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA –PNEUMOLOGISTA INFANTIL

Conhecimentos Específicos: Infecções das vias aéreas superiores; Afecções agudas da laringe; Bronquite; Bronquiolite; Pneumopatias agudas; Derrames pleurais; Abscessos pulmonares; Processos pulmonares intersticiais; Atelectasia; Tumores do aparelho respiratório e mediastinais; Edema pulmonar; Bronquiectasias; Afecções broncopulmonares de repetição.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA –PROCTOLOGISTA

Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico em cirurgia; 2. Choque; 3. Cicatrização das feridas,infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos; 4. Pré e Pós-Operatório. Complicaçõescirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória; 5. Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral enteral; 6. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados; 7. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfínteres anorretais e músculo elevador do ânus; 8. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal; 9. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia; 10. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisõesabdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia videolaparoscópica colo-retal; 11. Diagnósticodas doenças do ânus, reto e cólon; 12. Exame do abdome e proctológico; 13. Colonoscopia. Exameradiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética ultrassonografia endo-retal; 14. Doença hemorroidária; 15. Criptite e papilite. Abscesso anorretal; 16. Fissura anal; 17. Fistula anal; 18. Hidroadenite supurativa; 19. Doença pilonidal sacro-coccígea; 20. Prurido anal; 21. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome daimunodeficiência adquirida; 22. Prolapso e prociência do reto; 23. Malformações congênitas do cólon e do recto anorretal; 24. Incontinência anal; 25. Abdomen agudo em coloproctologia; 26. Obstruçãointestinal; 27. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto; 28. Tumores benignos do cólon,reto e ânus; 29. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos,indicaçõese contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto eânus; 30. Câncer do cólon, reto e ânus; 31. Megacólon. Megacólon chagásico; 32. Enterocolopatiasparasitárias. Helminthiases, Protozooses; 33. Doençasinflamatórias inespecíficas do cólon e do reto; 34. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto;35. Doença isquêmica do cólon e reto; 36. Doença diverticular do cólon; 37. Ectasias vasculares docólon; 38. Hemorragia digestiva baixa; 39. Derrivações intestinais; 40. Alterações do hábito intestinal.Síndrome do intestino irritável; 41. Técnicas e indicações

intoxicações, mordedura de cão, ferimentos em geral, primeiros socorros e atendimento de emergência; O serviço de Técnico em enfermagem, a equipe de trabalho, relações humanas na enfermagem; Infecção hospitalar: Técnicas assépticas, precauções, padrão para transmissão aérea, transmissão por gotículas, transmissão por contato; curativos; educação continuada; monitorização da pressão arterial; UTI; Emergências diabéticas, hipertensivas e em traumatismos; Saúde da mulher, da criança e do adolescente; Assistência de Enfermagem ao portador de diabetes; Assistência de enfermagem ao portador de hipertensão e Técnicas de higiene na profissão.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FARMACÊUTICO

Princípio de qualidade no atendimento. Formas farmacêuticas. Vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração dos medicamentos. Princípios de Farmacologia. Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Anti-sepsia das mãos, materiais e instalações. Noções de medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética. Lei do Exercício Profissional. Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias), Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Biossegurança e Segurança no trabalho.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde mental. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas Prótese e órtese. Ética e Deontologia. Ética profissional.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FONOAUDIÓLOGO

Disartria e Dislalia, Conceito, Tratamento; Fonoaudiologia Escolar, Campo de atuação; Prevenção e reabilitação; Audiologia Clínica; Determinação dos limiares tonais por via aérea e via óssea; Logoaudiometria e imitanciometria; Método eletrofisiológicos DE avaliação da audição; BERA e Emissões Otoacústicas – vantagens e desvantagens; Aquisição e Retardo de Linguagem; Motricidade Oral; Desenvolvimento das funções estomacalógicas; Princípios aplicados ao diagnóstico e tratamento miofuncional; Disfonia; Classificação, conceito, etiologia e reabilitação vocal; Fissuras labio-palatina e insuficiência faríngeas; Classificação de fissuras; Incompetência e insuficiência Velo-faríngea; Distúrbios da voz e problemas associados Leitura e Escrita e Dislexia; Definições, causas e atuação fonoaudiológica; Disfluência e Gagueira; Disfluência versus gagueira; Atuação interdisciplinar; Fonoaudiologia e Saúde Pública. Áreas de atuação

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENCARREGADO DE SETOR

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; classificação de documentos e correspondências; correspondência oficial; processos administrativos: formação, atuação e tramitação; gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos; qualidade no atendimento ao público; a imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento - Decretos - Organograma - Poderes Legislativo e Executivo Municipal - Constituição Federal Art. ° 6º a 11.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESCRITURÁRIO

Atribuições fundamentais: executar tarefas relativamente complexas e serviços burocráticos; elaborar correspondências, relatórios e outros documentos segundo codificação correspondente; arquivar a correspondência, relatórios e outros documentos, segundo codificação correspondente; colaborar na execução dos serviços gerais de escritório; calcular impostos e taxas; redigir minutos de pareceres, ofícios, memorandos, despachos e informações; conferir documentos. Conhecimentos em informática. Noções de Documentos e Organização de Arquivos Direito de acesso à informação. Lei 4320/1964 e suas Atualizações.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Redação: Tipos de texto; Estrutura textual: Relatório, Ata de reunião, Procuração, Carta Comercial, Ofícios e Memorandos, E-mails e Requerimentos- Formas de Tratamento. Atendimento ao público. Meios de Comunicação. Abreviações. Documentos. Agenda. Comunicação e Relações Públicas. Comunicação telefônica. Uso de equipamentos de escritório. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Redação oficial. Relações humanas. Ética e Postura no trabalho. Qualidade 16no atendimento ao público. Trabalho em equipe. Normas de conduta. Noções de Administração de Pessoal: Folha de Pagamento. Legislação Trabalhista – CLT, Estatutário e Estágio. Noções sobre : Lei nº 8666/93, Lei nº. 10520/02 e decretos nº. 3555/00, nº. 3693/00, nº. 5450/05, nº. 5504/05, nº. 3931/01 e nº. 6204/07. Documentos pertinentes aos processos licitatórios.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE CONTROLE DE VETOR

BRASIL. Ministério da Saúde/ Manual de dengue - Vigilância epidemiológica e atenção ao doente. 2ª edição Brasília: DEOPE: 1996 Endereços Eletrônicos: Ministério da Saúde/ Fundação Nacional de Saúde http://www.funasa.gov.br (Página disponibilizada pelo Ministério da Saúde abordando aspectos diversos sobre dengue (situação epidemiológica atual, prevenção e controle; diretrizes técnicas do Programa Nacional de Controle da Dengue: capacitação de profissionais. Prevenção e controle da febre amarela, malária. Prevenção e controle de doenças no Brasil).

farmacêutico e em hospitais. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias), Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Biossegurança e Segurança no trabalho .

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: RECEPCIONISTA

Princípios Básicos sobre relacionamentos interpessoais; Qualidade no atendimento ao público; Atitudes de comportamento no trabalho; Responsabilidade Profissional; Princípios fundamentais sobre o trabalho em equipe; Postura profissional; Controle emocional; Princípios e barreiras na comunicação interpessoal.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ATENDENTE

Princípios Básicos sobre relacionamentos interpessoais; Qualidade no atendimento ao público; Atitudes de comportamento no trabalho; Responsabilidade Profissional; Princípios fundamentais sobre o trabalho em equipe; Postura profissional; Controle emocional; Princípios e barreiras na comunicação interpessoal. Relacionamento humano no trabalho. Noções básicas de primeiros socorros.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AJUDANTE DE OBRAS /GERAL

Noções básicas de edificações, Noções de medidas e cálculo de área. Conhecimento de como evitar acidentes. Habilidades em reparos: acabamento de instalações prediais e serviços afins. Conhecimento de prumo, nível e esquadro. Assentamento de tijolos. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, elétricas leves, betoneira e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto e massa. Habilidades em reparos: acabamento de instalações prediais e serviços afins.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Noções de higiene e limpeza. Conservação das instalações prediais. Materiais de limpeza e sua utilização. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Ética profissional. Limpeza dos diferentes espaços. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Convenção ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2007. Carta para o Terceiro Milênio. Declaração de Salamanca. Convenção da Guatemala. Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes. Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica.

Crescimento e desenvolvimento motor. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; avaliação desempenho; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Jogos Cooperativos - Uma pedagogia para o esporte: Origem, evolução, primeiros movimentos, história no mundo e no Brasil, conceito, características, visão e princípios sócio educativos da cooperação. Pedagogia do esporte, o pedagogo do esporte, consciência da cooperação no esporte, cooperativa do esporte, categorias dos jogos cooperativos. A educação física no projeto político pedagógico. O esporte na escola: A socialização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos. Princípios da atividade física: Individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, continuidade, reversibilidade. Habilidades motoras e desenvolvimento. Atividade e aptidão física. Saúde e qualidade de vida.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BETTI, Mauro. Educação Física e Sociedade: A Educação Física na Escola Brasileira. São Paulo: Hucitec, BROTTO, Fábio Utz. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. 3 ed. Santos: Projeto Cooperação, 2006. BROTTO, Fábio Utz. Jogos cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar. 6 ed. São Paulo: Projeto Cooperação, 2001.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. 8 ed. São Paulo: Papirus, 2003.

CONFEE. Código de Ética Profissional.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

A organização da educação brasileira: níveis e modalidades. Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática e participativa. O processo de ensino e da aprendizagem no contexto atual. Os pilares da educação. Teorias pedagógicas: Vygotsky, Paulo Freire, Wallon e Piaget. Planejamento - conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Educação especial na perspectiva inclusiva. Conselho Municipal de Educação. Avaliação da aprendizagem. IDEB. Prova Brasil. Fundo de Manutenção e Valorização da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Evasão Escolar: causas e consequências. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96); Ensino Fundamental de nove anos - Lei nº 11.274/06. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Plano Nacional da Educação (2011-2020). A lei 10.639/03 – História e Cultura Afro – Brasileira e Africana. CASTRO. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Convenção ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2007. Carta para o Terceiro Milênio. Declaração de Salamanca. Convenção da Guatemala. Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes. Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão O princípio pedagógico da creche e da pré-escola: educar e cuidar. Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social: concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento de mundo: movimento; música; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática. Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Volumes 1,2 e 3. Brasília: MEC/SEF, 1997.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: CNE, 1999.

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: estratégias e orientações para a Educação de crianças com necessidades educacionais especiais. Ministério da Educação – Brasil ia: MEC, 2001. 56p. Parâmetros de qualidade para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 2006.

Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação. 2006.

BONDJOLI, A.; MANTOVANI, S. Manual de educação infantil: de 0 a 3 anos – uma abordagem reflexiva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. FÁRIA, A. L. G.; PALHARES, M. S. (Orgs.). Educação infantil ps-DLB: rumos e desafios. Campinas: Editores Associados, 1999. BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BALLONGA, P. P. Matemática. In: ZABALA, Antoni (Org.). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. Porto Alegre: Artmed, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais (1a a 4a séries). Brasília: MEC/SEF, 1997.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Guia de livros didáticos: PNLD 2010. Brasília, 2009.

BRAUDEL, F. Pedagogia da História. Revista de História, São Paulo, v. XI, n. 23, 1955.

CHARTIER, R. Práticas da leitura. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

DOLZ, J.; SCHNEUWLY, B. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

DOLZ, J. et al. Produção escrita e dificuldades de aprendizagem. Campinas: Mercado das Letras, 2010.

KLEIMAN, A. B.; MATENCIO, M. L. M. (Orgs.). Leitura, ensino e pesquisa. Campinas: Pontes, 2008.

Letramento e formação do professor. Campinas: Mercado das Letras, 2005.

LACOSTE, Y. Geografia: isso serve em primeiro lugar para fazer a guerra. 3. ed. Campinas: Papirus, 1993.

LERNER, D.; SADOVSKY, P. Didática da Matemática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

MORAN, J. M. Aprendizagem significativa. Disponível em: <http://moran10.blogspot.com/2008/08/aprendizagem-significativa\_05.html>. Acesso em: 21 dez. 2010

PUIG, L.; CERDÁN, F. Problemas aritméticos escolares. Madri: Síntesis, 1988. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Matriz do Saesp. São Paulo, 2008. VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ZUNINO, D. L. A Matemática na escola: aqui e agora. Porto Alegre: Artmed, 1996.

MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos Sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão – Um Guia Para Educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

#### INFORMÁTICA – PARA TODOS OS EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

Ambiente operacional Windows (XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer - Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Uso dos recursos dos Principais Navegadores. - MS Office 2007 – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Utilização de fórmulas; formatação condicional; Geração de gráficos. Gráficos. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Outlook. Correio Eletrônico: Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. - Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

#### NÍVEL MÉDIO

#### LÍNGUA PORTUGUESA – PARA TODOS OS EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Técnicas de Redação, Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Gramática; Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

#### MATEMÁTICA – PARA TODOS OS EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e área de figuras planas. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Problemas de raciocínio lógico. Situações Problemas.

#### NÍVEL SUPERIOR

#### LÍNGUA PORTUGUESA – PARA TODOS OS EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideia em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição; derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – PARA TODOS OS EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

#### ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

Item	Nome do Emprego	Atribuições
1	Agente de Controle Vetor	Elaborar pesquisa larvária em armadilhas e pontos estratégicos e delimitando os focos, bem como controle do caramujo que transmite a esquistossomose e de animais sinantrópicos.
2	Ajudante (Obras/ Geral)	Executar tarefas gerais, de limpeza, conservação, arrumação e outros em diversos departamentos de serviços públicos.
3	Assistente de Serviços Gerais	Executar tarefas gerais de limpeza, conservação do local de trabalho. Nas escolas e creches municipais executar tarefas relativas ao preparo e distribuição de merendas e alimentação.
4	Atendente	Atender, registrar e encaminhar o atendimento do público em geral.
5	Auxiliar de Classe	Colaborar e auxiliar os professores, quanto ao atendimento das crianças nas creches, ajudar de um modo geral, no que diz respeito a criança em sala de aula.
6	Auxiliar de Enfermagem	Atender às necessidades dos enfermos portadores de doenças de pouca gravidade, atuando sob a supervisão do enfermeiro para auxiliar no bom atendimento aos pacientes.
7	Encarregado de Setor	Dirigir, controlar e supervisionar todo o trabalho do Setor, não só no que concerne à eficiência e qualidade dos serviços prestados à Comunidade; Distribuir os trabalhos, buscando atingir a uma descentralização equilibrada e responsável que não prejudique o cumprimento dos planos e princípios gerais da administração municipal nem a hierarquia da mesma.
8	Escrutinário	Executar serviços complexos de escritório que envolvam a interpretação de leis e normas administrativas especialmente para fundamentar informações.
9	Farmacêutico	A Assistência Farmacêutica Municipal tem como objetivo principal à supervisão geral das atividades, sendo constituída de um conjunto de atividades técnica - administrativas, científicas, que se destina a programar e executar uma Política de Medicamentos, dando suporte às ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde
10	Fiscal de Obras	Supervisionar, fiscalizar, interpretar leis municipais, efetuar cálculos sobre multas, fornecer informações e orientações aos fiscais e auxiliares técnicos, promover embargos e aplicar as multas previstas em lei.
11	Fonoaudiólogo	Programar ações que visem identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.
12	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Cardiologista	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
13	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Cardiologista Infantil	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
14	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Endocrinologista infantil	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
15	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Geriatria	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
16	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Ginecologista/Obstetra	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
17	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Hematologista	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
18	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Infectologista	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
19	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Infectologista Infantil	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
20	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Mastologista	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
21	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Nefrologista	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
22	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Neurologista	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
23	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Neuropediatra	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
24	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Oftalmologista	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
25	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Pneumologista	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
26	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Pneumologista Infantil	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
27	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Proctologista	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
28	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Reumatologista	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
29	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Tisiologista	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
30	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Urologista	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
31	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Vasculer	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
32	Oficial de Administração	Executar serviços informatizados, atender o expediente toda a unidade, controlar arquivos, redigir ofícios, memorandos, cartas, relatórios etc.
33	Professor de Educação Física	Ministrar aulas de educação física para crianças, adultos e idosos, ministrar treinos de modalidades esportivas competitivas, desenvolver atividades recreativas e de lazer para a comunidade, desenvolver atividades de eventos do Departamento em geral.
34	Professor Ensino Fundamental / Infantil	Elaborar e executar planejamento de Ensino-Aprendizagem, conforme orientação da legislação vigente, visando proporcionar o desenvolvimento integral do aluno.
35	Recepcionista	Orientar, coordenar os serviços de atendimento em geral, e executar tarefas correlatas que lhe foi confiado.
36	Terapeuta Ocupacional	Dedicar ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

# Classificados

VENDER - ALUGAR - COMPRAR - TROCAR - EMPREGOS



**CONFIRA AS VAGAS DO PAT- POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR**  
Pindamonhangaba - Moreira César

**ALINHADOR DE PNEUS**  
**ARMADOR DE FERRAGENS**  
**ATENDENTE DE FARMACIA**  
**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**CABELEIREIRO ESCOVISTA**  
**CARPINTEIRO**  
**CASEIRO (VAGA PARA CASAL)**  
**COZINHEIRO INDUSTRIAL**  
**ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**  
**ESTAGIÁRIO DE PUBLICIDADE**  
**ESTETICISTA**  
**INSTALADOR**

**DE ALARME**  
**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**  
**MANICURE**  
**MECÂNICO DE CAMINHÃO / CARRETA**  
**MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO**  
**MONTADOR DE MÓVEIS**  
**MOTORISTA**  
**CARRETEIRO**  
**PEDREIRO REFRATARISTA**  
**PIZZAIOLLO / ESFIHEIRO**  
**SERRALHEIRO**  
**VENDEDOR EXTERNO (cursos profissionalizantes, publicidade)**

Para cadastro acesse o site: maisemprego.mte.gov.br ou comparecer ao PAT: av. Albuquerque Lins, 138 - São Benedito, Pindamonhangaba ou av. José Augusto Mesquita, 170 - Subprefeitura de Moreira César, segunda a sexta das 8 às 16h30 horas, munido de carteira de trabalho, RG e CPF. As vagas podem sofrer alteração ou encerramento até o final do expediente.

**SERVIÇOS**  
**Fazemos Limpeza em caixas d'água.** Tel 8213-3965  
**Higienização:** limpeza em prédios e residências. Tel 3641-2964, 3637-2543  
**Motorista particular.** Tel 3643-1250 ou 9124-5064  
**Precisa-se Revendedor de Folheados,** Margem de lucro de 30%. Tel 3527-5283 / 3527-4200  
**Precisa-se de consultora de vendas** de cosméticos e outros. Tel 9196-7993  
**Precisa-se de vendedor externo,** venda de impressos gráficos. Tel 3642-7392  
**Presto serviço de passar roupa** ou tomar conta de idoso. Tel 9156-2427  
**Procuo emprego de babá** ou acompanhante de idosos, sou auxiliar de enfermagem. Tel 3642-4777  
**Procuo emprego de acompanhante** de idosos. Tel 3648-4836  
**Procuo serviços como motorista** para viagens e excursões, categoria "AD". Tel 8179-3539  
**Procuo trabalho de acompanhante** de idosos, passo roupas. Tel 9156-2427  
**Procura-se serviços como diarista;** limpeza, passadeira, acompanhante de idosos, boas referências Tel 9195-8696

**DIVERSOS**  
**Aparador com espelho de ferro,** R\$ 150; conjunto de 4 painéis inox com tampa de vidro, seminovos R\$ 50. Tel 3642-3740  
**Balcão expositor,** arquivo de aço, geladeiras, freezer, maq. lavar louças, maq. de costura, televisão, ventiladores, aparelho de DVD. Tel 8213-3965  
**Banheira hidromassagem,** com bomba, usada, R\$ 450. Tel 3648-8395 ou 9790-7954  
**Bicicleta Montain Bike GTS,** R\$ 1.800; supor-

cas, para bar (40 jogos). Tel 9605-5596 / 9175-3599  
**Mesa de som Oneal,** com 8 canais, seminova; video cassete Hi-Fi MTS Stereo 4 cabeça Sharp. Tel 3642-2427  
**Moto elétrica infantil.** Tel 9115-8884  
**Playstation 2 Sony,** novo, 2 controles, cartão memória e na garantia. Tel 3645-3119 ou 9168-7195  
**Porta de aço de 3 x 3m,** bom estado de conservação, R\$ 600. Tel 9115-9942  
**Policorte 220v;** motor de gol 1.600; conjunto de oxiacetileno c/carrinho. Tel 3643-4173 ou 8119-4264  
**Refrigerador;** freezer Eletrolux, bom estado de conservação, R\$ 550,00. Tel 3648-4890 ou 9771-6431  
**Teclado Mod PSR 510,** Yamaha, efeito Echotronic Staner. Tel 3642-2427  
**Título Ferroviária.** Tel 9105-0366  
**TV Phillips,** nova, R\$ 380; ventilador Arno, novo, R\$ 80; sofa 3 e 2 lugares, seminovo, R\$250. Tel 9114-3566 ou 3522-3521  
**Tv Philips,** 21 polegadas, tela plana, seminova. Tel 9110-1180  
**Ventilador Arno,** novo, 220v, R\$ 80. Tel 3523-3521 ou 94114-3560  
**Várias embalagens p/ cerveja;** rádio AM, FM, toca cd para carro; rodas montadas, pneus 175x70 x13; macaco hidráulico; geladeira; estufa para salgados. Tel 9708-5107

**COMPROM-SE**  
**Carretinha, serra circular, esmiril, morsa, mesas.** Tel 8213-3965  
**Garrafas de cervela e de Coca-cola litro.** Tel 8213-3965

**TROCA-SE**  
**Geladeira 160L,** consul por uma bike de alumínio tratar 3522-4589  
**VEÍCULOS**  
**VENDEM-SE**  
**Celta 2003,** preto, abaixo da tabela. Tel 9104-8554  
**Corsa Sedan 2008,** Classic Life, R\$ 1.000 abaixo da tabela, único dono. Tel: 3648-8238  
**Escort Hobby 1.0,** 94, prata. Tel 9110-1180  
**Escort 93,** branco, vidro elet. teto solar, R\$ 3.100. Tel 8141-3359  
**Eco Sport XLS 2006,** completa, único dono, R\$1.000 abaixo da tabela. Tel 3648-8238 ou 9163-1205  
**Fiesta 97,** vermelho, Tel 8202-0035  
**Fiorino 2001,** pneus novos. Tel 8207-6468 ou 9627-0567  
**Fusca 79,** 1300, R\$ 3.000. Tel 3643-4173 ou 8119-4264  
**Fusca 79,** 1300, vermelho, R\$4.000, ou troco. Tel 3648-8395  
**Gol Special 1.0,** 8V, ano 2000, branco, R\$ 10.700. Tel 7813-6147 ou 9114-5009  
**Gol 96,** trava elétrica, alarme e som. Tel 3642-1165  
**Kombi ano 2.010,** Tel. 9746-4352  
**Mazda,** pickup, cabine dupla, diesel, R\$ 17.500. Troca-se por menor valor. Tel 3648-8395 ou 9790-7954  
**Monza SL/E,** completo, 91, vinho, c/ kit gás. Tel 9136-1500  
**Palio Fire 2007,** branco, único dono, R\$ 18.000. Tel 3648-3000 / 9191-6767

**Palio Weekend 1.5,** 1997, vermelho, conservado. Tel 3643-2229 / 3637-6437  
**Peugeot 307,** Feline 2003, abaixo da tabela. Tel 9781-0235  
**Perua Kombi 97,** bege. Tel 9768-5533  
**Renault Clio 2003/2004,** prata, 4 portas, 2 airbag, por R\$ 13.900. Tel 3642-8311  
**Renault Clio Hatch,** 4ª geração, vid. trava elét., fim, cd-mp3, calefação, abaixo da tabela ou troco por veículo chevrolet (maior valor). Tel 977-11544  
**Renault Sander Expresssion,** 1.0, 16v, Hiflex, 2009/2010, prata, 19.000Km, tabela. Tel 8204-8088  
**Siena ELX 1.0,** 16V, 2001, trav vidr elétr., dir hidr, R\$ 13.800. Tel 9137-3792  
**Siena 2005,** vidros elétricos, dir hidr, alarme, tabela. Tel 9179-0817  
**Uno Mille 1.0,** 2000, todo original, alarme, trava. Tel 9709-1715  
**Verona 92,** LX 1.6, Alcool, verde metálico. Tel 3643-3162 ou 9112-1049

**TROCA-SE**  
**Apollo 1.8,** motor AP, 92, por Uno 98/99, valor de R\$ 8.000. Tel 3645-8776  
**MOTOS**  
**Green Safari 150 (Garini),** ano 2008. TEI 8182-8506 / 3642-3679  
**Honda Biz 100,** 2005, azul. Tel 9162-1170  
**Honda Biz, 2012,** preta, alarme, completa. Tel 9173-0682  
**Twister 2008,** R\$ 7.000. Tel 9147-4721 ou 3641-1172  
**YBR ED 2007/08,** completa, vermelha, R\$ 3.000 ou troca-se. Tel 9226-9424

**IMÓVEIS**  
**VENDEM-SE**  
**CASAS**  
**Alto do tabaú,** 2 dorm, close, e dem, dep, gar, quint, rua Gal Júlio Salgado, 790. Tel 3642-2951  
**Avenida Abel C. Guimarães,** apart. 2 dorm, sala 2 ambientes, banh social. Tel 9775-8200  
**Bela Vista,** 2 dorm, e dem. dep, 300m², R\$ 128 mil. Tel 9707-1591  
**Boa Vista,** sobrado, a/c 209m², 4 dorm, na rua José Alves Paloma, 67. Tel 8112-4379 ou 3642-4379  
**Bosque,** 2 casas independentes, R\$ 130.000. Tel (13) 9115-8107  
**Campo Alegre,** 2 dorm., e dem. dep., garagem coberta ou troco por terreno, aceito financiamento. Tel 3643-1770 ou 9123-4503  
**Campo Belo,** 2 dorm, 1 suite, edícula, R\$ 250.000. Tel 8839-7465 / 8803-4573  
**Campo Belo,** apartamentos, novo, 2 dorm, sendo 1 suite, dem dep, gar, R\$ 170 mil. Tel 3642-3740 ou 9736-7019  
**Cidade Jardim,** edícula, terreno de 250 m², R\$ 75 mil. Tel 9181-0245  
**Crispim,** 240 m², 2 quartos, dem dep, gar, lav e 1 quarto e banh nos fundos. Tel 3642-2470  
**Crispim,** 3 quartos, edícula e demais dependências. R\$ 190 mil. Tel 8839-7211  
**Jardim Aurora,** sobrado 3 dorm. (1 suite), sala 2 amb, coz americana, ampla área externa. Tel 3642-1124 ou 9772-5171  
**Jardim Aurora,** apartamento, 2 dorm, e dem. dep. gar e quin-

tal, R\$ 90.000. Tel 3643-1783  
**Jardim Aurora,** divisa com o Campo Belo, nova, 2 dorm. (1 suite), dem. dep., gar, Aceita financiamento. Tel 3643-1770 ou 9123-4503  
**Jardim Rezende,** sobrado, 93m², novo, 2 dorm, e dem dep, 2 banh, gar, R\$ 135.000. Tel 3648-5776 ou 9127-5485  
**Jardim Regina,** antiga, rua 12. Tel 3637-6210 ou 9729-8882  
**Maricá,** 2 dorm, dem. dep, R\$ 140 mil. Tel 9156-4167  
**Moreira César,** CDHU Ipê II, 1 dorm, dem dep, gar, R\$ 38.000. Tel 9110-1180  
**Moreira César,** CDHU Ipê II, 3 dorm, dem dep, gar, quitada. Tel 9173-0682  
**Moreira César,** próximo a praça São João, sobrado, 2 dorm., sendo 1 suite, e dem dep., com ponto comercial, R\$ 140 mil. Tel 9153-7933  
**Morumbi,** 3 dorm, sendo 1 suite e dem dep, R\$ 190.000. Tel 3643-4242  
**Mombaça,** 3 cômodos, R\$ 78.000. Tel 9774-4108  
**Mombaça,** 2 dorm. R\$ 140.000. Tel 3642-3027  
**Parque das Palmeiras,** 3 dorm, sendo 1 suite, dem dep, jardim de inverno, coz americana, gar 2 carros, quintal e cerca elétrica, A/T 200 m² - A/C 100m². Tel 9107-4318  
**Pq. São Domingos,** sobrado, 3 dorm e dem dep, 4 banh, ár/ser, quartinho no fundo e gar, rua Cap Vitorio Basso, R\$ 250.000. Tel 3522-4589  
**Próximo à praça são Benedito,** (rua dos Bentos) 3 dorm, e dem. dep, R\$ 110 mil ou troca-se. Tel 3643-4242  
**Próximo ao Pão de Açúcar,** Ed. Juliana, apartamento (72 m²) 2 quartos, sala, coz, ban, uma vaga, c/ móveis plan Italeira, R\$ 135.000, condomínio R\$ 75,00. Tel 9184-7669  
**Real Ville,** ou aluga-se, 3 dorm., 2 suites, com hidromassagem, pla-car solar, banheiro social, lavabo, sala de estar, sala de TV, cozinha, despensa, área de lazer, 2 sacadas, var, qu, canil, gar coberta para 2 carros. Tel 3642-3740  
**Santana,** 3 dorm, e dem. dep, R\$ 165 mil. Tel 3643-4242  
**Taubaté,** sobrado, 2 suites + 2 dorm. e dem dep., A/T 290m² e A/C 208m². Aceita imovel como parte do pagnto. Tel 8146-4313 ou 8116-7386  
**Ubatuba,** próxima da praia. Tel 9768-5533  
**Ubatuba,** Apto. próximo da Secretaria de Saúde, R\$ 115 mil. Tel 3642-3027  
**Ubatuba,** Chalé de 30m², a/c 1200m², R\$40.000. Tel 9768-5533  
**Vila São Benedito,** 2 casas construídas no mesmo terreno, toda de laje piso frio, área de serviço e garagem, bem localizadas, totalmente independentes, inclusive água e luz. Cel. 9154-0918  
**Excelente sobrado condomínio fechado,** Village do sol, sl estar, sl jantar, cozinha, lavabo, 2 quartos + 1 suite, amplo quintal, espaço gourmet e gar 2 carros. 140m², esquina, Tel 9106-9234

**ALUGAMOS**  
**KITNETES,** centro, mobiliadas ou sem mobílias (R. Gustavo de Godoy, 141 e 147)  
**TENDAS** para casamentos, aniversários e festas  
**3642-1538 ou 9782-3639 - Darci Marcelo - 7898-7828**

quarto e dem. Dep, R\$ 600 mensais. Tel 3527-0345 ou 8843-2938 c/ proprietário  
**São José dos Campos,** 2 cômodos, quarto e cozinha, somente para mulheres, próximo ao terminal rodoviário central. Tel 8141-3359  
**Ubatuba,** 1 dorm, a 30m da Praia Maranduba. Tel 9750-7732  
**Ubatuba,** temporada, casa nova, mobiliada, a 100 metros da praia, reservas com antecedência. Tel. 3642-3740 ou 9736-7019  
**COMERCIAL**  
**kitnetes,** 2 dorms, 1 vaga na garagem. Tel 9746-6193  
**Loja de roupas,** artigos de couros e acessórios, valor a combinar. Tel 3527-1203 ou 9229-9787  
**Quartos para moças,** individual, com banheiro em São José dos Campos, R\$ 200. Tel 8141-3359  
**Galpão,** Moreira César, 240m², ideal para supermercado, igreja ou loja. Tel 9746-6193/ 7813-5344 ID: 96\*2898  
**Mercearia,** passo o ponto, excelente localização, esquina com a via Expressa. Tel 3642-4975  
**Padaria e confeitaria,** ótima localização, com moradia. Tel 9141-1700  
**Prédio com 3 pontos comerciais,** centro, vendo. Tel 7813-5344 ID: 96\*2898  
**Ponto comercial,** no centro, passo parcelado e aceito carro. Tel 9196-7993 / 8838-8225  
**Salas comerciais perto do Bosque.** Tel 9765-9995  
**Salas comerciais,** com banheiro e sacada, na Vila São Benedito. Tel 8112-5697 ou 9220-1831  
**Salão de beleza,** vendo, na praça Santa Luzia, funcionando há 2 anos, lugar para 4 profissionais. Tel 9104-8071 ou 8207-5158  
**Salão de cabeleireiro,** no centro, mobiliado, pronto para uso imediato. Tel 9103-9032  
**CHÁCARA**  
**VENDEM-SE**  
**Bonsucesso,** 3.200m², água, luz, asfalto, R\$ 110.000, Tel 9114-0847  
**Cerâmica,** 10.290m², casa, R\$ 450 mil. Aceita proposta Tel 3643-4242  
**Goiabal,** 11 alqueires, escritura, pomar, R\$ 140.000, Tel 9114-0847  
**Goiabal,** 6000m², casa c/ piscina, quadra de areia, R\$ 90.000, Tel 9117-1439

**Acesse: www.thiagoderrico.com.br**  
**E VEJA FOTOS DAS CASAS MAIS LINDAS DE VÁRIOS CONDOMÍNIOS**  
**Ligue (12) 8144-3004**  
**VENDA COMPRA TROCA**

**ALUGAMOS**  
**KITNETES,** centro, mobiliadas ou sem mobílias (R. Gustavo de Godoy, 141 e 147)  
**TENDAS** para casamentos, aniversários e festas  
**3642-1538 ou 9782-3639 - Darci Marcelo - 7898-7828**

**PATCHWORK**  
**RETALHOS E NÓS**  
*Tecidos importados, nacionais e acessórios para patchwork*  
Aceitamos Cartões de Débito/Crédito  
Faça-nos uma visita, participe da promoção de aniversário e concorra ao sorteio de uma **MÁQUINA DE COSTURA**  
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 338 - Loja 3 - Fone 9744-9336  
Próximo à Quadra Juca Moreira

**Lagoinha,** 11 alqueires, c/ 3 casas R\$ 250.000 ou troco c/ casa no centro. Tel 9719-9362  
**Lagoinha,** sítio c/ casas, 7 alqueires, 7 km da cidade R\$190.000 Tel 3645-5896  
**Mandu,** estrada do Trajibu, fins de semanas, aniver e casamento, galpão p/ jogos, quiósqe c/ churras, banh, piscinas. Tel 9620-8641.  
**Mandu,** para eventos, com piscina, churrasqueira, cozinha, fogão a lenha. Tel 8137-7006  
**Moreira César,** com 1000m², pomar, casa grande, R\$ 135 mil. Tratar no local rua Piratingui, 68  
**Piracuama,** casa e dorm e dem dep., a/t 8.000m², R\$ 200 mil. Tel 3643-4242  
**Piracuama,** 2500m², casa, piscina e demais benfeitoria, R\$ 220 mil. Aceita-se troca com imóvel de menos valor. Tel 3642-3027  
**Próximo ao Balneário das Águas Claras,** com sobrado, 3 dorm e dem dep, a/t 21.000m², R\$ 300 mil. Tel 3643-4242  
**TERRENOS**  
**Na cidade de Cunha,** 24.000m² c/ mata, R\$ 36 mil à vista. TEI 3637-2974 ou 7811-7015  
**Bom Sucesso,** ótima localização. Tel 9734-2869  
**Carangola,** 250m². Tel 9115-9942  
**Cruz Grande,** com rio, 15.000m², R\$ 150 mil. Tel 3643-4242  
**Ipêll,** com escritura. Tel 3637-1494 ou 9173-0682

**DENGUE MATA**  
Faça sua parte.  
Não deixe água parada!  
Prefeitura de Pindamonhangaba